

Arquidiocese de Brasília

Normas e Orientações para o Ministério Extraordinário da Sagrada Comunhão Eucarística (Mesce)



**Ano da Misericórdia
(2015-2016)**

2ª edição 2016

DADOS PESSOAIS

Nome:

End.:

Bairro:

Telefone:

Cidade:

UF

E-mail:

CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL

Dias: / / / / / /

Local/Bairro:

INVESTIDURA:

Data: / / Mandato até: / /

Bispo:

Pároco:

CURSOS DE FORMAÇÃO PERMANENTE

Data

Local / Bairro

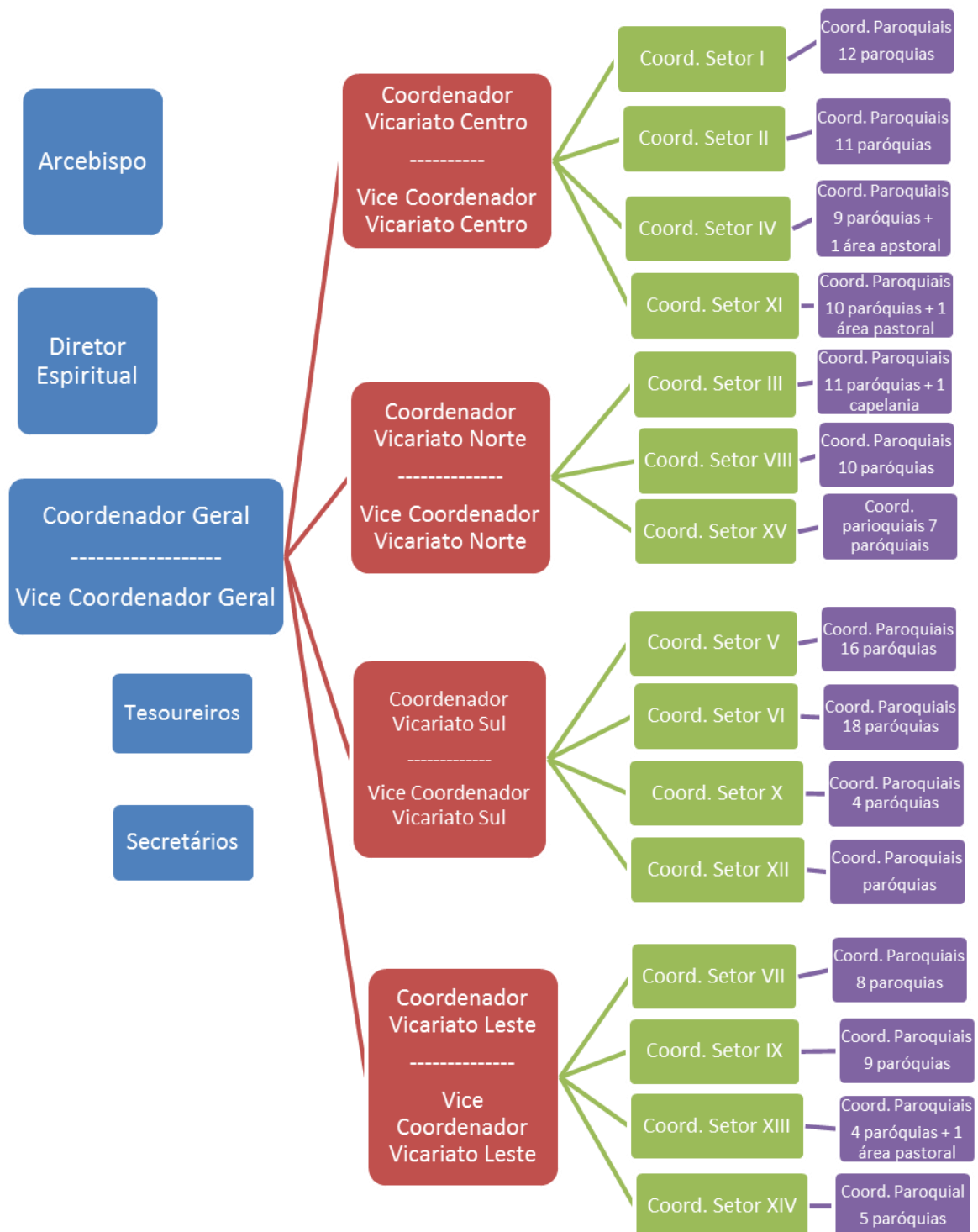
Mandato

prorrogado até:

À Deus, a nossa entrega,
o nosso sim.
À Igreja, a nossa fidelidade.
Aos Bispos e Sacerdotes,
a nossa obediência e respeito.
Aos nossos companheiros de Ministério,
o nosso carinho e apreço.
E, àqueles a quem levamos Cristo,
o nosso amor sem fim!

Coordenação Arquidiocesana do Mesce

ESTRUTURA DO MINISTÉRIO EXTRAORDINÁRIO DA SAGRADA COMUNHÃO EUCARÍSTICA EM BRASÍLIA



SUMÁRIO

Apresentação	11
Beato Mateus Moreira	13
Oração do Mesce.....	15

I Parte – Documentos Apostólicos

– Instrução “ <i>Fidei Custus</i> ” sobre os Ministros Extraordinários da Administração da Santa Comunhão	17
– <i>Immensae Caritatis</i>	21

II Parte – Normas Gerais para o reto desempenho do Ministério Extraordinário da Sagrada Comunhão Eucarística

I - Introdução.....	23
II - Quanto à escolha dos ministros	23
III - Critérios indispensáveis ao candidato.....	24
IV - Cursos de Formação.....	24
V - Duração do mandato e área de atuação	26
VI - A atuação do Mesce na ação litúrgica.....	27
VII - A atuação do Mesce fora da ação litúrgica	29
VIII - Conclusão.....	30

III Parte – Ritos de Iniciação do Mesce

– Rito de Investidura.....	31
– Rito de Apresentação	33
– Rito de Renovação.....	33

IV Parte – Ritos para celebrações específicas

– Comunhão para os enfermos.....	35
I - Rito	35
II - Rito abreviado.....	37
III - Orientações práticas.....	37
– Celebração Dominical na ausência de presbíteros ou diáconos Orientações Práticas.....	39
I - Primeiro Culto	43
II - Segundo Culto	47
III - Terceiro Culto.....	51
IV - Quarto Culto	55
V - Ritual de Exéquias por Ministros Leigos.....	59

V Parte – Diretrizes

Anexo 1 - Objetos Litúrgicos.....	71
Anexo 2 - Ano Litúrgico	79
Oração pela Família	83
Oração pelos Doentes	85

APRESENTAÇÃO

Este texto quer contribuir para a vivência da comunhão eclesial na Arquidiocese de Brasília, no âmbito do Ministério Extraordinário para a Distribuição da Sagrada Comunhão, segundo as normas e orientações da Igreja. Reconhecemos, com louvor a Deus e profunda gratidão, o valioso trabalho desenvolvido pelos Ministros Extraordinários da Sagrada Comunhão, em nossa Igreja. Contudo, necessitamos cultivar, sempre mais, a unidade na ação evangelizadora e no exercício dos diversos ministérios, cuja fonte é a comunhão eucarística. Somos chamados a assumir juntos a vida e a missão evangelizadora da Igreja, dando testemunho cotidiano da comunhão eucarística.

Este Ano da Fé nos oferece oportunidade especial de crescimento na fé professada, na fé celebrada e na fé vivida. “Importa que o fiel designado como ministro extraordinário da Sagrada Comunhão, devidamente preparado, se distinga pela vida cristã, pela sua fé e os costumes exemplares. Assim, deverá ele envidar o melhor esforço por estar à altura desta alta função, por cultivar a piedade para com a Santíssima Eucaristia e por ser sempre exemplo de edificação para os outros fieis, pela sua devoção e reverência para com o augustíssimo Sacramento do Altar” (Instrução *“Immensae Caritatis”*).

Enquanto não se conclui o processo de revisão do Diretório Pastoral dos Sacramentos, na Arquidiocese de Brasília, continuam em vigor as normas e orientações diocesanas, que ora publicamos e recomendamos à observância de todos.

Alimentados pelo Pão da Vida e contando com a intercessão materna de Nossa Senhora Aparecida, nossa Padroeira, todos os Ministros Extraordinários da Sagrada Comunhão possam cumprir fielmente o serviço pastoral confiado pela Igreja.

Dom Sergio da Rocha

Arcebispo Metropolitano de Brasília

BEATO DO BRASIL PATRONO DOS MINISTROS EXTRAORDINÁRIOS DA SAGRADA COMUNHÃO EUCARÍSTICA

No dia 12 de dezembro de 2005, a CNBB comunicou que a Congregação para o Culto Divino e Disciplina dos Sacramentos, da Santa Sé, aprovou a eleição do bem-aventurado **MATEUS MOREIRA** como patrono dos ministros extraordinários da Comunhão no Brasil. Mateus Moreira é um dos 30 mártires do Rio Grande do Norte, beatificados pelo Papa João Paulo II em 5 de março de 2000. Fazia parte do grupo de moradores do Rio Grande que foi sacrificado em Uruaçu, **em 3 de outubro** de 1645. A descrição de sua morte é considerada o ponto mais expressivo da trágica narrativa do martírio de Uruaçu. O belíssimo testemunho de fé na Eucaristia, confessada na hora da morte, foi lembrado pelo Papa João Paulo II na Homilia de Encerramento do XII Congresso Eucarístico Nacional, em Natal, RN, em 1991, e também na missa da beatificação. Os algozes arrancaram-lhe o coração pelas costas, e ele morreu exclamando: "Louvado seja o Santíssimo Sacramento". Por esse motivo, a CNBB elegeu o Beato como patrono dos ministros extraordinários da comunhão no nosso país, e a indicação agora foi aprovada oficialmente pela Santa Sé.

Que o testemunho de fé de Mateus Moreira possa servir de encorajamento e exemplo para os milhares de ministros extraordinários da comunhão no Brasil. Que eles sejam zelosos na caridade e fieis anunciadores da presença transformadora do Senhor na Eucaristia.

Oração pela canonização dos mártires

Senhor Jesus Cristo, o vosso sangue derramado na cruz tornou-se a fonte sagrada que regou o testemunho dos mártires brasileiros, mortos pela fé, nos primórdios de nossa evangelização.

Fazei que os bem-aventurados André de Soveral e Ambrósio Francisco Ferro, sacerdotes, Mateus Moreira e os 27 leigos, seus companheiros, sejam reconhecidos como santos pela Igreja, para a vossa maior glória e o fortalecimento de nossa fé. Amém.

*Beato Mateus Moreira,
Rogai por nós.*

ORAÇÃO DO MINISTRO EXTRAORDINÁRIO DA SAGRADA COMUNHÃO EUCARÍSTICA

Senhor Jesus,

Tu me deste a graça de ser ministro e servo do Teu Corpo abençoado. Quantas vezes
levo o calor de Tua visita aos doentes de minha comunidade e distribuo Teu Corpo aos
homens e mulheres famintos na hora da celebração da Missa!

Tenho muita alegria em ser Teu servidor e poder encontrar pessoas simples e pobres,
doentes e idosos, esperando a visita reconfortadora do Teu amor.

Que eu seja digno servidor, que eu possa ter sempre na minha vida esta atitude de
serviço e de dom que transpareceu tão belamente em Tua trajetória humana.

Hoje, ainda, na glória, no mistério do sinal do pão, Tu te entregas aos homens e Te
serves de minhas mãos e de minha vida para fazer-Te oferendas.

Faze, Senhor, que as palavras de meus lábios correspondam à minha vida, que eu seja
puro de coração e de intenção, que eu desapareça totalmente no meu ministério. Que
eu seja irmão daqueles homens e daquelas mulheres que recebem Teu corpo.

Que eles estejam presentes em minhas orações de todos os momentos.

Que eu Te sirva, Senhor Jesus, com toda humildade.

Assim seja.

I PARTE

DOCUMENTOS APOSTÓLICOS

INSTRUÇÃO “FIDEI CUSTOS” SOBRE OS MINISTROS EXTRAORDINÁRIOS DA ADMINISTRAÇÃO DA SANTA COMUNHÃO

A Igreja, guarda da fé, cujo depósito ela conserva inviolado através da história humana, em vista de condições peculiares e novas necessidades que surgem, muda de vez em quando, com prudência e magnanimidade, leis puramente canônicas, baixadas por ela no decorrer dos séculos e por ela diligentemente defendidas.

Sendo o bem das almas a razão de ser da Igreja, as prescrições canônicas devem adaptar-se a este fim, para que, segundo as exigências das realidades nó decorrer dos tempos, elas sejam realmente eficazes e consigam orientar de fato todo esforço da Igreja.

No nosso tempo, em que as condições da vida humana se transformam tão rapidamente, a Igreja, entre outras preocupações, deverá forçosamente tomar em consideração as angústias e dificuldades pelas quais ela está passando por causa do exíguo número de ministros sacros em algumas regiões, onde se vão assoberbando as necessidades da ação pastoral e são solicitados múltiplos trabalhos e esforços do ministério pastoral.

Por isso, o papa Paulo VI, em sua solicitude pastoral, houve por bem aceder aos desejos dos fieis, e com prudência abolir o direito vigente. Reconhecendo a necessidade do nosso tempo, faz com que, além dos ministros elencados no cân. 845, sejam constituídos ministros extraordinários, que possam administrar a santa comunhão a si e aos fieis.

Para que tudo isso se faça de maneira ordenada, por autoridade do Sumo Pontífice determinam-se algumas normas sobre a administração da santa comunhão conforme o rito latino:

1. Os bispos residenciais, os coadjutores investidos de todos os direitos e ofícios episcopais, os abades de regime, os prelados ordinários dos lugares, os vigários capitulares, os administradores apostólicos, mesmo sem caráter episcopal, e todos os que são denominados pastores neste decreto, podem dirigir-se às Sagradas Congregações da Disciplina dos Sacramentos e da Evangelização dos Povos ou da Propagação da Fé para os que estão sujeitos à sua autoridade, a fim de obterem a faculdade de permitir que alguma pessoa idônea administre a santa comunhão a si e aos fieis:

- a)** Sempre que falte um ministro dos elencados no cân. 845 do CIC;
- b)** Sempre que o mesmo ministro não possa administrar a santa comunhão sem incômodo, seja por causa de doença, de idade avançada ou do ministério pastoral;
- c)** Sempre que o número de fieis que se aproximam da sagrada comunhão for tão grande que a celebração eucarística se prolongue demais.

2. Os pastores acima mencionados podem delegar esta faculdade recebida aos bispos auxiliares, vigários gerais, vigários episcopais e delegados.

3. Pessoa idônea, da qual se fala no nº 1, será, pela seguinte ordem: o subdiácono, o clérigo investido de alguma das ordens menores; o religioso, a religiosa, o catequista (a não ser, que a critério prudente do pastor, o catequista deva ser preferido à religiosa), ou um simples fiel: homem ou mulher.

4. Algumas especificações:

a) Nos oratórios de comunidades de religiosos de ambos os sexos, os pastores supramencionados podem obter a faculdade de permitir que, observada toda cautela, o superior sem ordens sacras ou a superiora, ou os seus substitutos distribuam o pão eucarístico a si e aos seus co-irmãos, como também aos fieis que por acaso estiverem presentes e o levem aos enfermos que estiverem em casa.

b) Em orfanatos, hospitais, colégios e institutos no mais amplo sentido da palavra, dirigidos por religiosos ou religiosas, os mesmos pastores de que trata o nº 1 podem obter a faculdade pela qual o superior ou reitor sem ordens sacras, ou a superiora ou os seus substitutos, ou ainda um fiel de comprovada vida cristã distribuam a santa comunhão a si e aos súditos da própria casa ou também aos demais fieis que por qualquer motivo estiverem presentes; esta faculdade permite também levá-la aos enfermos.

5. O fiel a ser escolhido como ministro extraordinário da santa comunhão deve distinguir-se pela vida cristã, pela fé e os bons costumes; convém que se recomende pela idade madura e tenha sido devidamente instruído para exercer tão nobre ministério. Escolha-se uma mulher de comprovada piedade em casos de necessidade, ou seja, no caso em que não se puder encontrar outra pessoa idônea.

6. A pessoa idônea para a administração da santa comunhão, escolhida nominalmente pelo bispo, receba dele o mandato, segundo o rito preparado para deputar um ministro e distribua a santa comunhão segundo as normas litúrgicas.

7. Durante a administração do sagrado banquete procure-se evitar qualquer perigo de irreverência para com o Santíssimo Sacramento, a quem se deve toda a honra.

8. A faculdade concedida aos pastores, dos quais se trata acima no nº 1, é concedida para um triênio pelas Sagradas Congregações da Disciplina dos Sacramentos e para a Evangelização dos povos ou da Propagação da Fieis que por justa causa a pedirem.

9. No fim do triênio, os pastores em questão não deixem de informar as respectivas Congregações sobre o andamento da experiência, inclusive se contribuiu realmente para o bem das almas.

Cidade do Vaticano, 30 de abril de 1969.

+ *Papa Paulo VI*

IMMENSÆ CARITATIS
INSTRUÇÃO PARA FACILITAR A COMUNHÃO SACRAMENTAL

“São várias as circunstâncias em que pode dar-se o caso de não haver à disposição um número suficiente de ministros ordinários, para distribuírem a Sagrada Comunhão. Isto pode acontecer:

➤ Durante a celebração da Santa Missa, devido a uma grande afluência de fieis ou por qualquer dificuldade particular do celebrante;

➤ Fora da celebração da Santa Missa, quando em virtude de longas distâncias que separam os lugares, se torna dificultoso levar as Sagradas Espécies, especialmente sob a forma de Viático, aos doentes que se encontrem em perigo de vida; ou, então, quando o número dos doentes é tal que exige a intervenção de vários ministros, o que pode suceder sobretudo em hospitais ou noutras instituições similares. Assim, para que os fieis que se encontram em estado de graça e desejam, animados de reta e piedosa intenção, participar do banquete eucarístico, não se vejam privados da ajuda e conforto espiritual deste Sacramento, o Sumo Pontífice julgou oportuno instituir, para ele, ministros extraordinários, que possam comungar por si próprios e dar aos outros fieis a Sagrada Comunhão, quando se verifiquem certas condições, que seguidamente se precisam:

I. É dada aos Ordinários dos lugares a faculdade de permitirem que pessoas idôneas, individualmente escolhidas, possam, na qualidade de ministros extraordinários, em circunstâncias singulares (“ad actum”), ou por um período de tempo determinado, ou ainda de modo permanente, onde se apresentar a necessidade disso, alimentar-se por si próprias com o Pão Eucarístico, distribuí-lo aos demais fieis e mesmo levá-lo aos doentes que se acham retidos em casa, quando:

a) faltem os sacerdotes, o diácono ou o acólito, para o fazer;

b) os mesmos se achem impedidos de distribuir a Sagrada Comunhão, por motivo de outras ocupações do ministério pastoral, por doença ou por causa da idade avançada;

c) o número de fieis desejosos de receber a Sagrada Comunhão é tão elevado que obrigaria a prolongar excessivamente o tempo da celebração da Missa, ou o da distribuição da Sagrada Comunhão, fora da Missa.

II. Os mesmos Ordinários dos lugares gozam da faculdade de permitir a cada um dos sacerdotes no exercício do sagrado ministério, o poder de delegar a uma pessoa idônea, a qual, nos casos de verdadeira necessidade, “ad nuctum”, distribua a Sagrada Comunhão.

III. Poderão os mencionados Ordinários dos lugares, ainda, delegar estas faculdades a Bispos auxiliares, aos Vigários Episcopais e aos Delegados Episcopais.

IV. A pessoa idônea, de que se fala nos precedentes nn. I e II, será designada tendo presente a ordem que a seguir se indica, a qual, no entanto, poderá ser alterada, segundo o juízo prudente do Ordinário do lugar: leitor, aluno de Seminário Maior, religioso, religiosa, catequista, simples fiel – homem ou mulher.

V. Nos oratórios das comunidades religiosas de ambos os sexos, a função de distribuir a Sagrada Comunhão, quando se verificarem as condições apontadas no precedente n. I com acerto pode ser confiada ao Superior, privado da Ordem Sacra ou à Superiora, ou então aos vigários ou substitutos dos mesmos.

VI. Se para isso houver tempo suficiente, será bom que a pessoa idônea para distribuir a Sagrada Comunhão, escolhida individualmente para o fazer, pelo Ordinário do lugar, bem como a pessoa que for delegada para o mesmo múnus pelo sacerdote que tenha faculdade de o fazer – conforme o disposto no n. II – recebam o mandato segundo o rito próprio, depois, deverão fazer a distribuição da Sagrada Comunhão, atendo-se às normas litúrgicas.

Dado que estas faculdades foram concedidas unicamente em vista do bem espiritual dos fieis, e para casos em que se verifica necessidade, tenham os sacerdotes presente que, em virtude das mesmas, não ficam eximidos do dever de distribuir a Santíssima Eucaristia aos fieis que legitimamente a desejam receber, e, de modo particular, do dever de a levar e ministrar aos doentes.

Importa que o fiel designado como ministro extraordinário da Sagrada Comunhão, devidamente preparado se distinga pela vida cristã, pela sua fé e costumes exemplares. Assim, deverá ele envidar o melhor esforço para estar à altura desta alta função, cultiva a piedade para com a Santíssima Eucaristia, e ser sempre edificação para os outros fieis, pela sua devoção e reverência para com o augustíssimo Sacramento do Altar. Não seja escolhido para tal função alguém cuja designação possa dar azo à perplexidade da parte dos fieis.”

**Congregação para a Disciplina dos Sacramentos,
Roma, 29.01.1973.**

II PARTE

NORMAS GERAIS PARA O RETO DESEMPENHO DO MINISTÉRIO EXTRAORDINÁRIO DA SAGRADA COMUNHÃO EUCARÍSTICA

I. Introdução

O Ministério Extraordinário da Sagrada Comunhão Eucarística (Mesce) nasceu na Igreja e para a Igreja. Este fato tem repercussões concretas na vida eclesial.

Em primeiro lugar, significa que a Eucaristia, o grande dom concedido à Igreja, deve ser guardada com dignidade e distribuída com zelo; e tudo o que se refere à sua conservação ou à ação de ministrar este dom, deve ser orientado por aqueles que na Igreja têm múnus de pastor.

Em segundo lugar, indica que não é concebível no exercício deste ministério uma visão fechada e sectária, usando a Eucaristia para alimentar vaidades pessoais ou de grupos particulares. A Eucaristia foi dada à Igreja para promover a vida eclesial e torná-la “santa, sem mancha, sem ruga, nem defeito algum” (Ef 5,27). Tudo isso acontece quando se sabe conservar dignamente e distribuir zelosamente o precioso Corpo e Sangue do Senhor.

As orientações que colocamos em vossas mãos surgiram neste espírito, e com este espírito devem ser observadas, para que o Mistério Eucarístico realize em nossa vida pessoal e comunitária aquilo que foi o desejo do Senhor ao deixar-nos seu Corpo e Sangue como alimento espiritual.

II. Quanto à escolha dos ministros

A instrução “Fidei Custos” do Papa Paulo VI, aos 30 de abril de 1969 “constituiu ministros extraordinários para administrar a Sagrada Comunhão conforme o rito latino” (FC §5) e estabeleceu as primeiras normas. Mais tarde, em 1973, como documento “Immensae Caritatis” esta constituição dos Ministros Extraordinários da Sagrada Comunhão confirmada com as seguintes palavras: “O Sumo Pontífice achou oportuno instituir ministros extraordinários, que possam comungar por si mesmos e distribuir a outros fieis a Sagrada Comunhão” (IC). Em seguida determina as normas para que tal ministério seja exercido dentro da Igreja, passando a responsabilidade aos bispos diocesanos, para que seja exercido com dignidade e respeito.

Em nossa Arquidiocese, compete ao Senhor Arcebispo instituir tais ministros, realizando isto pessoalmente ou através de seus bispos auxiliares, ou Vigários Episcopais. A indicação do candidato é feita pelo pároco da comunidade que o candidato participa, e poderá consultar a comunidade, através do Conselho Pastoral Paroquial. O Conselho também poderá fazer indicações para o Ministério, desde que aprovado pelo sacerdote. Depois de aprovado, o pároco apresentará o candidato ao Arcebispo, solicitando o seu credenciamento, através do preenchimento de formulário específico, de acordo com as orientações da Coordenação Central Arquidiocesana dos Ministros Extraordinários da Arquidiocese de Brasília – CCA/Mesce.

III. Critérios indispensáveis ao candidato

1º. Ser pessoa idônea e especialmente escolhida para este fim. Conforme os documentos da Igreja que recomenda a escolha de pessoas de idade madura (FC 1 e 5; IC 1, I; CDC Cân. 228), esta Arquidiocese estabeleceu a idade mínima de 21 anos para a investidura no Ministério;

2º. Ter participação ativa na comunidade e por ela ser bem aceito;

3º. Ter condições e querer preparar-se para o ministério (CDC Cân. 231 § 1). Que tenha ainda grau de cultura suficiente para se comunicar e exercer bem a sua missão;

4º. Deve distinguir-se pela boa reputação, pela fé e pelo modo cristão de viver;

5º. É importante contar com o apoio e consentimento da família e do cônjuge, se casados.

Os candidatos apresentados devem frequentar a preparação exigida pela Arquidiocese, sem a qual não poderão exercer a função no Mesce.

IV. Cursos de Formação

Formação Inicial e Permanente dos Ministros Extraordinários da Sagrada Comunhão Eucarística

O serviço da distribuição da Sagrada Comunhão exige do Ministro Extraordinário uma formação que o qualifique para o exercício de suas funções. Esta formação ocorre em cursos específicos promovidos pela Coordenação Central Arquidiocesana – CCA/Mesce, da Arquidiocese de Brasília.

Trata-se de um processo dinâmico de encontros anuais com padres formadores de notório saber, indicados pelo Diretor Espiritual do Mesce, e aprovados pelo Arcebispo de Brasília.

Para que o Ministro Extraordinário tenha consciência da ligação entre a prática de servir e os conhecimentos necessários às suas funções, os encontros destinados à formação realizados pela Arquidiocese têm os seguintes objetivos:

1º. Promover uma reflexão sobre a importância de cumprir com zelo e respeito a missão de “servir” no Ministério Extraordinário da Sagrada Comunhão Eucarística; e

2º. Incentivar a ampliação de conhecimentos da Doutrina Católica nas áreas de Liturgia, Bíblia, Teologia e Pastoral.

A presença nos Cursos de Formação é condição indispensável ao exercício do mandato. Também se recomenda que o Ministro Extraordinário busque, na leitura, nas pesquisas, nos cursos promovidos pelas Paróquias ou pela Arquidiocese, a ampliação de seus conhecimentos referentes à Religião Católica e à Sagrada Eucaristia.

As inscrições para os Cursos de Formação deverão ser feitas com a antecedência necessária estipulada pela Coordenação Central Arquidiocesana – CCA/Mesce de Brasília, conforme calendário previa e amplamente divulgado.

a) Curso de Formação Inicial

Propósito:

Investidura de Mandato, além do desenvolvimento das habilidades observadas no ato da indicação.

O Curso de Formação Inicial ocorre ordinariamente **a cada dois anos**. Tem como objetivo preparar os fieis, que, com a aprovação dos seus respectivos párocos, foram apresentados ao Arcebispo de Brasília para “Investidura de Mandato”.

A investidura no Ministério Extraordinário da Sagrada Comunhão Eucarística acontece durante a Santa Missa, presidida pelo Arcebispo de Brasília, ou, **excepcionalmente por outro celebrante designado por ele**, preferencialmente na Catedral de Brasília.

Só será investido o candidato que comparecer ao curso em sua totalidade, bem como à Missa de Investidura.

b) Curso de Formação Permanente

Propósito:

Prorrogação de Mandato, além do enriquecimento teórico da prática de servir na missão que foi confiada ao Ministro Extraordinário no ato da investidura.

O Curso de Formação Permanente ocorre ordinariamente uma vez ao ano e é o instrumento que prorroga a duração do mandato até o final do ano seguinte.

A Coordenação Central Arquidiocesana poderá oferecer o mesmo curso em mais de uma data, com o objetivo de atender a todos os ministros com mais eficácia. O ministro fará um dos cursos dentro de seu Vicariato, sempre em concordância com as diretrizes estabelecidas pelos coordenadores de Vicariato.

Só terá o mandato prorrogado o ministro que comparecer ao Curso de Formação Permanente em sua totalidade.

Se, por algum motivo, o ministro não participar do curso em um ano, estará suspenso de suas atividades no ano seguinte (pois estará com o mandato vencido). Se também não participar no ano seguinte será considerado inativo e, para retornar, somente o fará se fizer novamente a formação inicial.

Fazem parte também da formação permanente, as reuniões mensais que devem ser realizadas nas paróquias. É importante a presença em todas as reuniões, por isto, pede-se ao pároco e ao coordenador paroquial, todo o empenho para motivar e cobrar a presença dos ministros mensalmente. As reuniões são conduzidas pelos coordenadores paroquiais, sempre de acordo com o pároco, se possível, com a presença e acompanhamento do mesmo. O objetivo dessas reuniões é o de avaliar o exercício do ministério e aprofundar algum tema relacionado ao serviço.

V. Duração do mandato e área de atuação

O Ministério Extraordinário da Sagrada Comunhão é um ministério, como o nome indica, extraordinário; isso significa que está sujeito a certas circunstâncias e exigências.

1º. É um ministério temporário e, na Arquidiocese de Brasília, é conferido por um ano, podendo ser o mandato prorrogado de ano em ano, desde que o ministro e o pároco que o assiste assim o queiram, e o Mesce atenda as exigências da Arquidiocese, quais sejam:

- a)** Que o Mesce mantenha as qualidades ou critérios indispensáveis, observados no ato de sua seleção (conforme item II deste instrumento);
- b)** Que o Mesce participe na sua totalidade do Curso de Formação Permanente anualmente;
- c)** Que o Mesce tenha obediência ao seu Pároco e a Igreja.

2º. Compete ao pároco, determinar a viabilidade de prorrogar ou não o mandato do ministro. O mandato virá sempre assinado pelo Arcebispo.

3º. O ministério é conferido para a paróquia, por isso, o Mesce poderá exercer seu ministério somente na área de sua paróquia. **A área de atuação do Mesce é a jurisdição de sua paróquia, porém o exercício de seu ministério poderá ser estendido em caso de necessidade de levar a Eucaristia aos enfermos que estão nos hospitais do Distrito Federal.** Possuir o mandato numa paróquia não significa ter o mandato para todas as paróquias da Arquidiocese, e menos ainda em outras Dioceses.

4º. Fora da área paroquial, o Mesce poderá exercer seu ministério somente nos eventos Arquidiocesanos, convocado pela Coordenação Central Arquidiocesana – CCA/Mesce.

5º. Aqueles que possuem o mandato conferido por outra Diocese devem-se apresentar ao pároco e aguardar que este o integre nesta **Arquidiocese**, cumprindo as mesmas exigências aqui determinadas para o ingresso no Ministério Extraordinário da Sagrada Comunhão Eucarística desta Arquidiocese.

6º. Dentro da mesma Diocese, caso o Mesce mude de Paróquia, e queira continuar seu ministério, e o pároco de sua nova comunidade o queira como ministro extraordinário, é necessário:

- a)** Uma comunicação por escrito do pároco da paróquia anterior para o pároco da atual paróquia, apresentando o Mesce;
- b)** O coordenador paroquial deve providenciar a transferência, repassando para a Coordenação Geral Arquidiocesana – CGA/Mesce, através de seu coordenador de setor, todos os dados necessários para a transferência, juntamente com a carta de apresentação;
- c)** Devem-se observar as datas dos cursos de formação inicial e formação permanente, e prazo do mandato, dando continuidade dentro das normas aqui estabelecidas;
- d)** Lembremos que a Diocese Militar tem sua sede em Brasília e também possui Ministros Extraordinários para a Sagrada Comunhão Eucarística, com normas próprias, sendo considerada outra Diocese no caso de transferência do Mesce.

VI. A atuação do Mesce na ação litúrgica

A ação do Mesce é a de distribuir a Sagrada Comunhão, dentro da Celebração Eucarística e para os doentes. Podem ainda exercer as funções citadas no Cân. 230 § 3, desde que faltem realmente os ministros citados naquele cânone e com a devida licença do pároco e determinações da Arquidiocese. Por isso:

1º. Salvo a disposição do § 3 o Mesce deve evitar exercer o ministério de leitor, comentarista, cantos, coroinha ou outro ministério litúrgico na mesma celebração em que irá atuar como **Mesce**: “Nas celebrações litúrgicas, cada qual, ministro ou fiel, ao desempenhar a sua função, faça tudo e só aquilo que pela natureza da coisa ou pelas normas litúrgicas lhe compete”. (SC 28)²

2º O Mesce poderá participar da procissão de entrada juntamente com o presidente da ação litúrgica. Ser assim for, que esteja usando a veste branca apropriada.

3º Caso faltem coroinhas ou acólitos, os Mesce poderão substituí-los em seus serviços. Porém, se os coroinhas estiverem presentes que sejam valorizados em suas funções.

4º. A higienização das mãos seja feita antes da Celebração da Eucaristia, na Sacristia. A purificação das mãos **não** deve ser feita no ofertório, no momento do lavabo. Este gesto litúrgico compete ao que preside a ação litúrgica (numa concelebração, nem mesmo os sacerdotes que concelebram e diáconos que auxiliam na celebração purificam suas mãos). Depois de distribuir a Eucaristia, o Mesce deve fazer a purificação dos dedos no purificador.

5º. A purificação dos vasos sagrados, depois da comunhão, é função do diácono, acólito instituído ou, na falta deles, do próprio sacerdote que preside a ação litúrgica (cf. IGMR 137 e 148)³.

6º. No exercício de seu ministério, o Mesce deve usar a veste litúrgica prevista para tal função como pedem as normas da Igreja (cf. ES 20)⁴. A Arquidiocese de Brasília determinou a veste branca com o emblema da Eucaristia como sendo a liturgicamente apropriada para os Ministros Extraordinários desta Arquidiocese. Pede-se, especialmente nas Missas festivas, que o Mesce use calça ou saia preta, camisa branca e sapatos pretos. Não se deve colocar nenhum adorno, medalha, broche ou colar sobre a veste. Deve evitar exageros, cuidando para que nada, além da Sagrada Eucaristia, possa chamar a atenção do fiel.

7º. O Mesce deverá fazer parte da Equipe de Liturgia e estar atento às necessidades do Pároco e da comunidade, promovendo a união de todos.

VII. A atuação do Mesce fora da ação litúrgica

O Mesce está autorizado a distribuir a Sagrada Comunhão fora da Missa somente aos doentes e quando dirige a Celebração dominical na ausência de Diácono.

1º. No atendimento aos doentes, o Mesce deve seguir o rito prescrito na Instrução *Eucharisticum Mysterium* (A Sagrada Comunhão e o Culto do Mistério Eucarístico fora da Missa), conforme parte IV deste manual.

2º. Na Celebração Dominical na ausência de Diácono, o Mesce deve usar o ritual aprovado pela Arquidiocese, conforme parte IV deste manual.

3º. O Mesce deve evitar distribuir a Sagrada Comunhão em reuniões de pastorais, movimentos eclesiais ou grupos, mesmo que seja grupo de oração. No livro litúrgico "Rito da Comunhão Fora da Missa e Culto Eucarístico", são dadas orientações e normas precisas sobre a adoração ao Santíssimo Sacramento. O Mesce deve conhecê-las. Estas normas foram retomadas pelo Código de Direito Canônico (Cân. 943).

4º. O ministro da exposição do Santíssimo Sacramento e da bênção Eucarística é o sacerdote ou o diácono.

5º. Apenas em ocasiões especiais e com a devida permissão do ordinário e consentimento do pároco, o Mesce pode expor e repor o Santíssimo Sacramento; mas não pode, **em hipótese alguma**, dar a bênção do Santíssimo.

6º. É expressamente proibida a exposição do Santíssimo Sacramento fora das dependências da paróquia; para levar o Santíssimo às capelas improvisadas, deve-se ter a expressa licença do ordinário. Se houver autorização do pároco, é permitida a exposição do Santíssimo Sacramento em outras dependências da paróquia.

7º. Ao Mesce **não é** permitido conduzir processionalmente o Santíssimo Sacramento.

VIII. Conclusão

Ao elaborar estas normas e orientações, tivemos em vista dois pontos essenciais: em primeiro lugar, o fato de que o Mesce deve adquirir um claro e preciso conhecimento sobre os aspectos essenciais do Ministério Eucarístico que está em estreita relação com o ministério ao qual é chamado a exercer; e, em segundo lugar, que conheça as normas litúrgicas que regulam as celebrações litúrgicas. Sem esta clareza de ideias, fundamentada na fé da Igreja, o Mesce corre o risco de cair facilmente num devocionismo e também numa ação pastoral e litúrgica pouco iluminada.

A Adoração ao Santíssimo Sacramento é algo inerente ao exercício do ministério. Por isso, a Adoração é imprescindível para o crescimento da espiritualidade e do serviço. Dessa forma, cada Mesce precisa ter momentos de Adoração e se empenhar nas escalas da paróquia e da Arquidiocese.

Esperamos que, com tais normas, todos nós, tanto pastores como ovelhas, possamos crescer “no conhecimento e na graça” no que se refere ao Mistério Eucarístico, grande dom confiado à Igreja.

III PARTE

RITOS DE INICIAÇÃO DO Mesce

RITO DE INVESTIDURA DOS MINISTROS EXTRAORDINÁRIOS DA SAGRADA COMUNHÃO EUCARÍSTICA

A investidura do Mesce deve ser feita dentro da Celebração Eucarística.

O Oficiante do Rito de Investidura é o Bispo Diocesano.

Celebração do Rito

Após a homilia, o Bispo se dirige aos fieis e explica a função dos Mesce nas Paróquias e a responsabilidade da missão que irão assumir. Ao terminar, o Presbítero chama os candidatos, sem citar os nomes individualmente, devido ao grande número, e convida-os a permanecerem de pé.

P.: Queira colocar-se em pé os que serão constituídos Ministros Extraordinários da Sagrada Comunhão Eucarística.

P.: Sr. Bispo, a Igreja de Deus, nesta Arquidiocese de Brasília, solicita se digne constituir Ministros Extraordinários da Sagrada Comunhão Eucarística os fieis aqui presentes, e conferir-lhes a missão canônica na qual serão investidos.

Bispo: Sabes se estão preparados para exercer tão importante missão?

P.: Conforme nosso parecer, eles receberam a necessária preparação.

Bispo: Podes também atestar sua idoneidade?

P.: De acordo com a apresentação dos Párocos e suas respectivas comunidades, podemos afirmar que são considerados dignos.

(Todos se sentam)

Exortação: *(Palavras do Sr. Bispo de Exortação e orientação).*

Compromisso *(todos de pé).*

Bispo: Quereis assumir a função de distribuir aos vossos irmãos o Corpo do Senhor, com a finalidade de servir e edificar a Igreja?

Mesce: Quero.

Bispo: Quereis, por meio da leitura e meditação da Palavra de Deus, procurar vivê-la e anunciá-la com fé aos irmãos?

Mesce: Quero.

Bispo: Quereis, alimentando-vos do mesmo Pão Eucarístico, dispor as vossas vidas ao Sacrifício de Cristo?

Mesce: Quero.

Bispo: Quereis ser, na comunidade, construtores da unidade que emana do Sacramento da Eucaristia?

Mesce: Quero.

Bispo: Quereis, com o maior cuidado e reverência, distribuir e guardar a Sagrada Eucaristia?

Mesce: Quero.

Investidura:

(Cada candidato se reveste de sua vestimenta própria (veste branca com o símbolo da Eucaristia), permanecendo em seu próprio lugar.)

(Terminada esta cerimônia, todos se ajoelham e o Bispo, de pé, diz:)

Bispo: Confiantes, supliquemos a Deus Pai que conceda a bênção a estes nossos irmãos e irmãs, escolhidos para exercerem o Ministério Extraordinário da Sagrada Comunhão Eucarística. *(Pausa)*. Ó Deus de infinita bondade, dignai-vos abençoar e santificar estes nossos irmãos e irmãs, para que, sendo fieis à Vossa Igreja, possam distribuir o Pão da Vida aos seus irmãos e, pela virtude deste Sacramento, venham a tomar parte no Banquete Celeste. Por Nosso Senhor Jesus Cristo, Vosso Filho, na unidade do Espírito Santo.

Todos: Amém!

Terminada a oração, o bispo passa entre os novos Mesce, aspergindo-os, enquanto cantam.

Obs.: *(Na Oração dos Fieis deve ser incluída uma invocação para os Ministros Extraordinários).*

RITO DE APRESENTAÇÃO DOS MINISTROS EXTRAORDINÁRIOS DA SAGRADA COMUNHÃO EUCARÍSTICA À COMUNIDADE

1. É importante que os Ministros Extraordinários da Sagrada Comunhão Eucarística sejam apresentados à sua comunidade durante uma Celebração Eucarística marcada previamente.

2. Durante a homilia, o pároco deverá explicar aos paroquianos sobre as atribuições do Mesce e poderá ler trechos do documento *"Immensae Caritatis"* que autoriza e normatiza tal ministério.

3. Após a homilia, o Celebrante os convidará nominalmente a se aproximarem do altar e, a partir desse momento, poderão permanecer no Presbitério e com a veste própria.

4. Nessa Missa já devem participar ajudando na distribuição da comunhão.

5. Ao terminar a Missa, os paroquianos poderão cumprimentá-los.

É importante que nas reuniões paroquiais o Mesce tenha a oportunidade de rever, na prática, a sua conduta nos diversos momentos de atuação, na Igreja, diante do Sacrário, em hospitais, diante do doente e diante do Corpo Sagrado de Jesus! Que a insegurança não o impeça de levar Jesus, levando também a Paz!

RITO DA RENOVAÇÃO DO COMPROMISSO DE SERVIÇO DOS MINISTROS EXTRAORDINÁRIOS DA SAGRADA COMUNHÃO EUCARÍSTICA

Este rito deve ser feito uma vez ao ano, se possível em missa específica presidida pelo bispo, ou na paróquia do Mesce, presidida pelo pároco.

Celebração do Rito

Mesce (todos): Renovamos nosso compromisso com este ministério extraordinário da Sagrada Comunhão Eucarística na Arquidiocese de Brasília. Prometemos continuar o zelo Eucarístico, conservarmos sempre a comunhão com a Igreja Católica, quer em palavras por nós proferidas, quer em nossos procedimentos. Que possamos ser verdadeiros, desinteressados, humildes, buscando estar sempre presentes e atentos aos nossos doentes. Que Nossa Senhora nos guie e caminhe sempre conosco nos orientando para sermos fieis ao nosso juramento. Que nosso patrono, Beato Mateus Moreira interceda sempre por nós neste Ministério. Assim desejamos de coração com Jesus e sempre em Jesus. Amém!

Celebrante:

Deus que os chamou para o exercício de tal ministério os confirme nestas promessas que acabaram de renovar e lhes conceda as graças necessárias, para bem exercer a missão que lhes foi confiada.

IV PARTE

RITOS PARA CELEBRAÇÕES ESPECÍFICAS

COMUNHÃO PARA OS ENFERMOS

"Onde os fieis não ordenados acompanham os enfermos nos momentos mais graves, é seu precípua dever suscitar neles o desejo dos Sacramentos da Penitência e da Unção dos Enfermos, favorecendo as suas disposições e ajudando-os a se preparar para uma boa Confissão Sacramental e individual, como também para receber a Sagrada Unção." (João Paulo II, Exortação Apostólica Pós-Sinodal)

I - RITO

Mesce: Em nome do Pai e do Filho e do Espírito Santo.

Peçamos ao Senhor, neste momento, que repare os nossos corações para juntos agradecermos a presença viva de Jesus entre nós. Diante de Cristo, vamos reconhecer que somos pecadores e confessemos os nossos pecados:

Todos: Confesso a Deus Todo-Poderoso e a vós, irmãos e irmãs, que pequei muitas vezes, por pensamentos e palavras, atos e omissões; por minha culpa, minha tão grande culpa, e peço à Virgem Maria, aos anjos e santos, e a vós irmãos e irmãs, que rogueis por mim a Deus, nosso Senhor. Amém.

Mesce: Senhor, tende piedade de nós!

Todos: Senhor, tende piedade de nós!

Mesce: Cristo, tende piedade de nós!

Todos: Cristo, tende piedade de nós!

Mesce: Senhor, tende piedade de nós!

Todos: Senhor, tende piedade de nós!

Mesce: Deus, Todo-Poderoso, tenha compaixão de nós e perdoe nossos pecados.

Todos: Amém!

Celebração da Palavra

(Preferencialmente deverá ser lido o Evangelho do dia ou um dos trechos): ICor 11,23-28 – Tg 5,13-16 – Jo 6,25-58 – Mt 9,35-38 – Jo 4,7-16.

O Mesce poderá fazer uma pequena reflexão sobre o texto lido. Podem-se fazer algumas preces para o enfermo, a família ou outras intenções.

Comunhão

Mesce: Vamos rezar juntos, com muito amor e confiança, a oração que o Senhor nos ensinou:

Todos: Pai nosso...

Mesce: FELIZES OS CONVIDADOS PARA A CEIA DO SENHOR. EIS O CORDEIRO DE DEUS, QUE TIRA O PECADO DO MUNDO!

Todos: SENHOR, EU NÃO SOU DIGNO DE QUE ENTREIS EM MINHA MORADA, MAS DIZEI UMA SÓ PALAVRA E SEREI SALVO.

Mesce: *(ao que comunga):* O CORPO DE CRISTO!
(o que comunga): **AMÉM!**

Enquanto se faz um pouco de silêncio para a Ação de Graças, o Mesce organiza tudo que foi utilizado, purifica a teça e a guarda. É o momento de cada um com Deus.

Logo após esse momento, o enfermo, ou qualquer outra pessoa, pode expressar o seu agradecimento a Jesus.

Encerramento

Mesce: Pai Eterno, cheios de confiança, vos pedimos que o Corpo de Vosso Filho e nosso Senhor Jesus Cristo, recebido em comunhão por nosso(a) irmão(ã) **__(nome)__**, seja para o seu corpo e para sua alma um remédio de vida eterna.

Todos: Amém!

Oração Final

Mesce: Nós vos suplicamos, ó Deus, que nutridos pelo Pão espiritual, nos sintamos fortes para compreender e aceitar os acontecimentos da vida, colocando nossas esperanças em Jesus Cristo, Vosso Filho e nosso irmão, que convosco vive e reina na unidade do Espírito Santo.

Todos: Amém!

Mesce: *(fazendo o sinal da cruz sobre si mesmo):* Deus Todo-Poderoso, Pai, Filho e Espírito Santo nos abençoe e nos guarde para sempre.

Todos: Amém!

II - RITO ABREVIADO

Quando o doente não está em condições de saúde que permita participar de todo o rito, pode-se excluir a partilha da Palavra, reduzindo o rito para: saudação inicial,

um ato penitencial simplificado, a oração do Pai Nosso, a Comunhão (Felizes os convidados..., O Corpo de Cristo) e a despedida.

III - ORIENTAÇÕES PRÁTICAS

1. A comunhão dos que não podem ir à Igreja

Reforçamos o parágrafo que inicia a *IMMENSAE CARITATIS* – Instrução para facilitar a Comunhão Sacramental – com o objetivo de **chamar a atenção do Mesce sobre a razão pela qual foi instituído** tal Ministério e se possa dar a **devida importância** a este serviço, especialmente quanto a levar a Santa Eucaristia aos enfermos:

"Fora da celebração da Santa Missa, quando em virtude de longas distâncias que separam os lugares, se torna dificultoso levar as Sagradas Espécies, especialmente sob a forma de Viático, aos doentes que se encontrem em perigo de vida; ou, então, quando o número dos doentes é tal que exige a intervenção de vários ministros, o que pode suceder sobretudo em hospitais ou noutras instituições similares. Assim, para que os fieis que se encontram em estado de graça e desejam, animados de reta e piedosa intenção, participar do banquete eucarístico, não se vejam privados da ajuda e conforto espiritual deste Sacramento, o Sumo Pontífice julgou oportuno instituir, para ele, ministros extraordinários, que possam comungar por si próprios e dar aos outros fieis a Sagrada Comunhão, quando se verificarem certas condições..."

Os que se acharem impedidos de participar da Celebração comunitária da Eucaristia, convém sejam cuidadosamente fortalecidos com o Pão da vida e dessa forma se sintam também unidos à mesma comunidade e amparados pela caridade dos irmãos.

Os pastores de almas cuidem que os enfermos e anciãos, mesmo não gravemente doentes ou em iminente perigo de morte, com frequência, preferencialmente aos domingos, dia do Senhor, e mesmo quando possível todos os dias, possam receber a Eucaristia, principalmente no tempo pascal, o que poderá ser feito a qualquer hora.

2. Quando o Mesce é chamado para levar a comunhão para um doente ou alguém impossibilitado de sair de casa, ele deve comunicar ao pároco para que seja autorizado, e é importante saber se o doente já se confessou, se está consciente, e se é realmente católico. A família deve ser preparada com carinho e compreensão para este momento e deve ser convidada a participar junto com o doente das orações de preparação e agradecimento.

3. Para transportar o Santíssimo, o Mesce deve usar uma Teca que será colocada em uma pequena bolsa própria. Junto, deve levar o corporal e o sanguíneo. A bolsa deverá ir junto do peito debaixo de um casaco, pendurado ao pescoço por um cordão.

4. No trajeto para casa ou hospital, o Mesce não precisará usar a veste apropriada. Somente ao começar o rito da comunhão ele colocará sua veste de ministro extraordinário. Deverá usar um traje digno. No trajeto, se encontrar alguém conhecido, o Mesce deve tratá-lo com discreta amabilidade. O ideal é que alguém possa acompanhá-lo.

5. Sobre a mesa forrada com uma toalha branca, que a família pode preparar, deverá ser colocada uma vela acesa, um crucifixo e um recipiente com água para purificar os dedos depois da comunhão. A água depois deverá ser jogada em um vaso com planta. A Teca com o Santíssimo será colocada sobre o corporal aberto e no final da comunhão, deverá ser purificada. Se sobraem fragmentos maiores, ou partículas inteiras, o Mesce, se estiver em condições, poderá consumi-los, ou retornar para que sejam guardados no Sacrário. Os fragmentos pequeninos são colocados na água que será consumida. Ao distribuir a comunhão, se a partícula cair, o Mesce deverá apanhá-la e consumi-la.

CELEBRAÇÃO DOMINICAL NA AUSÊNCIA DE PRESBITEROS OU DIÁCONOS – TEMPO COMUM –

A Celebração da Santa Missa é a renovação do único e eterno sacrifício de Cristo que oferece a sua vida na cruz. O domingo é o dia por excelência no qual os fieis são chamados a se reunirem como povo de Deus e, junto com o sacerdote, oferecem o Sacrifício Eucarístico. Quando não é possível celebrar a Santa Missa, por falta de sacerdotes, a solução recomendada é que os fieis se reúnam e lhes seja oferecida a riqueza da Sagrada Escritura e da oração da Igreja. Tais celebrações possuem um caráter de suplência, **não** devendo transformar-se em algo ordinário.

A Celebração da Palavra feita por um ministro leigo, na ausência do diácono, não é estritamente uma celebração litúrgica, isto é, culto oficial e público da Igreja. Assim nos diz o Diretório para a Celebração Dominical na ausência de Presbítero e Diácono:

“O leigo que guia os presentes se comporta como um entre os iguais [...]. Não deve usar palavras reservadas ao presbítero e ao diácono, e deixar de lado aqueles ritos, que de modo direto, relembram a missa, por exemplo, as saudações, sobretudo ‘o Senhor esteja convosco’ e a fórmula de despedida que poderia manifestar o leigo dirigente como um ministro ordenado.” (nº 39)

Orientações práticas

1. A Celebração é de toda a Igreja. A comunidade local é a expressão da Igreja, por isso, é necessária uma participação ativa da comunidade. E que os ministérios litúrgicos sejam exercidos com liberdade, dignidade e responsabilidade dentro da celebração. Não é concebível que aquele que dirige faça tudo. Seja valorizado o mistério do leitor, dos cantores e outros que se fizerem necessários e estejam de acordo com as orientações do Bispo Diocesano e do pároco.

“Para evitar confusão entre a Liturgia Sacramental presidida por um sacerdote ou diácono e outros atos animados ou dirigidos por fieis não ordenados, é necessário que estes últimos usem fórmulas claramente distintas” – Instrução Ecclesiae de Mysterio – Artigo 6 parágrafo 2.

2. Quanto às siglas usadas, esclarecemos que **Dir. é o dirigente**, é aquele que dirige a celebração. **Solista é** alguém que tem o ministério do canto, canta a parte indicada sozinho.

3. Os cânticos podem ser escolhidos livremente, desde que haja a participação da comunidade na sua execução e que sejam mudados de acordo com as normas litúrgicas estabelecidas, no anexo II colocamos alguns exemplos.

4. Orientações do Documento Pontifício 168 – *Eucharisticum Mysterium* – **“A Oração em particular após a Comunhão”:**

“Da participação do Corpo e Sangue do Senhor flui com abundância para cada um o dom do Espírito Santo como água viva (cf. Jo 7,37-39), contanto que tomado sacramental e espiritualmente, isto é, com a fé viva que opera pela caridade.

A união com Cristo a que se destina o próprio sacramento não deve ser procurada apenas durante o tempo da celebração eucarística, mas também estendida a toda a vida cristã, de tal forma que os fieis, contemplando continuamente o dom recebido, guiados pelo Espírito Santo, levem a vida quotidiana em ação de graças, e produzam frutos mais abundantes de caridade.

Para que mais facilmente permaneçam nessa ação de graças, que na Missa é dada a Deus de modo sublime, recomenda-se a cada um que se fortaleceu com a Sagrada Comunhão que permaneça em oração por algum tempo”.

Concluindo

A Igreja, como Mãe e Mestra, não deseja privar ninguém da Mesa da Palavra e da Eucaristia, por isso, possibilita tais Celebrações da Palavra com distribuição da Santa Comunhão, para que a vida espiritual de seus filhos e filhas não só não morra, mas possa crescer, onde a ausência do presbítero se fizer sentir. Mas é necessário que todos nós zelemos com grande carinho para que estas celebrações se tornem realmente em obra de Cristo e da Igreja.

Observação

Para as celebrações aos domingos, além dos modelos de culto apresentados a seguir, pode-se usar, com muito proveito, o folheto litúrgico “O Povo de Deus” somente para a Liturgia da Palavra. Tenha-se o cuidado de substituir a palavra “Missa” por “Celebração” ou “Culto dominical”, no comentário inicial ou em outros comentários ao longo da celebração. Em nenhum caso se use a Liturgia Eucarística. Aquele ou aquela que dirige, ao ler o Evangelho, simplesmente diz: **“Ouvi, irmãos e irmãs, a Palavra do Senhor Jesus, narrada no Evangelho de n...”**

I. PRIMEIRO CULTO

1. Canto inicial

2. Ritos iniciais

Dir.: Em nome do Pai e do Filho e do Espírito Santo.

Todos: Amém!

Dir.: Irmãos, bendizei a Deus que em sua bondade nos convida para a mesa do Corpo de Cristo.

Todos: Bendito seja Deus para sempre.

3. Ato Penitencial

Dir.: Irmãos e irmãs, Domingo é dia em que Nosso Senhor Jesus Cristo ressuscitou dos mortos. É o dia da vitória sobre a morte. Dia de alegria e de descanso. Unidos pela fé em Cristo Ressuscitado, queremos morrer com Ele ao pecado e viver com Ele uma vida nova e santa. Pensemos em silêncio sobre a semana passada: será que vivemos o apelo do Senhor em nossa família, no trabalho, na rua, nos divertimentos?

———— *breve silêncio* ————

Peçamos perdão ao Senhor:

Solista: Senhor, que viestes salvar os corações arrependidos.

Todos: Piedade, piedade, piedade de nós!

Solista: Ó Cristo, que vieste chamar os pecadores humilhados.

Todos: Piedade, piedade, piedade de nós!

Solista: Senhor, que intercedeis por nós, junto a Deus Pai que nos perdoa.

Todos: Piedade, piedade, piedade de nós!

Dir.: Deus, Todo-Poderoso, tenha compaixão de nós, perdoe os nossos pecados e nos conduza à vida eterna.

Todos: Amém.

4. Hino de Louvor

Dir.: Cantemos animadamente os louvores do nosso Deus, que por nós fez maravilhas.

5.

(A Oração do Dia se faz com as mãos juntas. Ela está no Missal Romano e as Leituras no Lecionário.)

6. Evangelho

(Aquele que dirige a Celebração da Palavra, ao ler o Evangelho, simplesmente diz: Ouvi, irmãos e irmãs, a Palavra do Senhor Jesus narrada no Evangelho de N... Ao terminar a leitura do Evangelho, diz: Palavra da Salvação!)

7. Partilha da Palavra

(O dirigente poderá ler um texto previamente preparado pelo pároco, ou ler a homilia do Bispo no folheto "Povo de Deus" daquele domingo.)

8. Profissão de fé

Dir.: Irmãos e irmãs, após ouvir a Palavra do Senhor, demos nossa resposta pessoal, professando todos juntos a nossa fé:

Todos: Creio em Deus Pai, Todo-Poderoso...

9. Preces da Comunidade

Dir.: Jesus nos diz: "Peçam e receberão, procurem e encontrarão, batam e a porta se abrirá". Confiando nas palavras de Jesus, façamos agora nossas preces:
(O leitor propõe as intenções, às quais todos respondem):

Todos: Senhor, escutai a nossa prece!

(Ao final, o Dirigente, de mãos unidas, conclui com a seguinte oração):

Dir.: Deus, nosso Pai, olhai com amor vossos filhos aqui reunidos e atendei às nossas preces. Por Cristo, nosso Senhor.

Todos: Amém.

10.

Dir.: Reunidos em oração, queremos também dar a nossa oferta a Deus em favor da Igreja e da nossa comunidade. Que esta oferta seja em ação de graças por tudo quanto conseguimos com nosso suor e com a graça de Deus. Que seja igualmente expressão do nosso amor. Façamos nossa oferta, cantando todos juntos:

Canto: *(enquanto faz-se a coleta)*

(Enquanto o Mesce busca o Santíssimo no Sacrário, todos cantam um cântico de adoração.)

11. Rito da Comunhão

Dir.: Rezemos, irmãos e irmãs, com amor e confiança a oração que o Senhor Jesus nos ensinou:

Todos: Pai nosso...

Dir.: Pois Vosso é o reino, o poder e a glória para sempre.

Todos: Amém!

Dir.: Irmãos e irmãs, saudemos uns aos outros na paz de Cristo Jesus.

Não se recita o "Cordeiro de Deus..."

12. Preparação imediata para a Santa Comunhão

Dir.: Senhor Jesus Cristo, o Vosso Sagrado Corpo que vamos receber não se torne causa de juízo ou motivo de condenação, mas, por Vossa bondade, seja sustento e remédio para a nossa vida.

Todos: Amém.

Dir.: Felizes os convidados para a Ceia do Senhor! Eis o Cordeiro de Deus, que tira o pecado do mundo!

Todos: Senhor, eu não sou digno de que entreis em minha morada, mas disse uma palavra e serei salvo!

13. Canto de Comunhão

(Terminada a Comunhão, segue-se um momento de silêncio, para que todos possam rezar um pouco pessoalmente e entrar verdadeiramente em comunhão com o Senhor. Este silêncio é muito importante, por isso insistimos para que seja feito.)

14. Oração após a Comunhão

(O dirigente, de mãos juntas, faz a oração após a Comunhão que se encontra no Missal Romano.)

15. Avisos

(O momento para avisos é este. Que não seja dado nenhum aviso durante o tempo de silêncio que segue a comunhão; aquele momento é para a oração e meditação pessoal; os avisos sejam dados neste momento, e sejam previstos já antes de começar a celebração. Não condiz com a dignidade da celebração, começar a improvisar avisos sobre avisos).

16. Despedida

Dir.: O Senhor nos abençoe, guarde-nos de todo mal e nos conduza à vida eterna! Em nome do Pai, do Filho e do Espírito Santo.

Todos: Amém.

Dir.: Vamos em paz e o Senhor nos acompanhe.

Todos: Graças a Deus.

17. Canto final

Oração pelas Vocações

"Senhor, que não quereis a morte do pecador, e sim que se converta e viva, nós vos suplicamos, pela intercessão da Bem-aventurada sempre Virgem Maria, de São José, seu esposo, e de todos os santos, que nos concedais um maior número de operários para a Vossa Igreja, que trabalhando com Cristo, se dediquem e se sacrifiquem pelo Reino de Deus.

Nós vos pedimos pelo mesmo Cristo, que convosco vive e reina na unidade do Espírito Santo. Amém."

II. SEGUNDO CULTO

1. Canto inicial

2. Ritos Iniciais

Dir.: Em nome do Pai e do Filho e do Espírito Santo.

Todos: Amém!

Dir.: A Palavra do Senhor é anunciada para todos, e quem a acolhe em sua vida transforma-se.

Todos: Bendito seja Deus que nos reuniu no amor de Cristo.

3. Ato penitencial

Dir.: Irmãos e irmãs, reconheçamos nossas culpas para participarmos dignamente desta santa celebração.

——— *breve silêncio* ———

Solista: Senhor, tende piedade/: e perdoai a nossa culpa:

Todos: Porque nós somos Vosso povo, que vem pedir Vosso perdão.

Solista: Ó Cristo, tende piedade/: e perdoai a nossa culpa:

Todos: Porque nós somos Vosso povo, que vem pedir Vosso perdão.

Solista: Senhor, tende piedade/: e perdoai a nossa culpa:

Todos: Porque nós somos Vosso povo, que vem pedir Vosso perdão.

Dir.: Deus, Todo-Poderoso, tenha compaixão de nós, perdoe os nossos pecados e nos conduza à vida eterna.

Todos: Amém.

4. Hino de Louvor

Dir.: Entoemos nosso canto de louvor ao Senhor nosso Deus.

5.

(A Oração do Dia se faz com as mãos juntas. Ela está no Missal Romano e as Leituras no Lecionário).

6. Evangelho

(Aquele que dirige a Celebração da Palavra, ao ler o Evangelho, simplesmente diz: Ouvi, irmãos e irmãs, a Palavra do Senhor Jesus narrada no Evangelho de N... Ao terminar a leitura do Evangelho, diz: Palavra da Salvação!)

7. Partilha da Palavra

(O dirigente poderá ler um texto previamente preparado pelo pároco, ou ler a homilia do Bispo no folheto "Povo de Deus" daquele domingo.)

8. Profissão de fé

Dir.: Irmãos e irmãs, o Senhor falou através da Sagrada Escritura. É importante que nossa resposta a esta Sagrada Palavra seja positiva; professemos então nossa fé, respondendo à Palavra de Deus:

Todos: Creio em Deus Pai, Todo-Poderoso...

9. Preces da Comunidade

Dir.: Irmãos e irmãs, elevemos nossas preces a Deus Pai Todo-Poderoso, que deseja que todos os homens se salvem e cheguem ao conhecimento da verdade:

(O leitor propõe as intenções, às quais todos respondem):

Todos: Senhor, atendei-nos!

(Ao final, o Dirigente, de mãos juntas, conclui com a seguinte oração):

Dir.: Deus, nosso refúgio e força, Vós sois a fonte de compaixão; atendei pois as súplicas de Vossa Igreja para alcançarmos com segurança o que pedimos com fé. Por Cristo, nosso Senhor.

Todos: Amém.

10.

Dir.: Neste momento queremos oferecer a Deus em favor da Igreja e da nossa Comunidade, frutos que conseguimos com nosso suor e com a graça de Deus, em expressão de nosso amor.

Canto: *(enquanto faz-se a coleta)*

(Enquanto o Mesce busca o Santíssimo no Sacrário, todos cantam um cântico de adoração)

11. Rito da Comunhão

Dir.: Obedientes à Palavra do Salvador e formados por Seu divino ensinamento, ousamos dizer:

Todos: Pai nosso...

Dir.: Pois Vosso é o reino, o poder e a glória para sempre.

Todos: Amém!

Dir.: No Espírito de Cristo Ressuscitado, saudemos uns aos outros na paz.

Não se recita o "Cordeiro de Deus..."

12. Preparação imediata para a Santa Comunhão

Dir.: Senhor Jesus Cristo, Filho do Deus vivo, que, cumprindo a vontade do Pai e agindo com o Espírito Santo, pela Vossa morte, destes vida ao mundo, nós Vos pedimos: Livrai-nos dos nossos pecados e de todo mal; pelo Vosso Sagrado Corpo que vamos receber, dai-nos cumprir sempre a Vossa vontade e jamais separar-nos de Vós.

Todos: Amém.

Dir.: Jesus disse: "Eu sou a Luz do mundo; quem Me segue, não andarás nas trevas, mas terá a luz da vida". Eis o Cordeiro de Deus, que tira o pecado do mundo!

Todos: Senhor, eu não sou digno de que entreis em minha morada, mas dizei uma palavra e serei salvo!

13. Canto de Comunhão

(Terminada a Comunhão, segue-se um momento de silêncio, para que todos possam rezar um pouco pessoalmente e entrar verdadeiramente em comunhão com o Senhor. Este silêncio é muito importante, por isso insistimos para que seja feito.)

14. Oração após a Comunhão

(O dirigente, de mãos juntas, faz a oração após a Comunhão que se encontra no Missal Romano.)

15. Avisos

(O momento para avisos é este. Que não seja dado nenhum aviso durante o tempo de silêncio que segue a comunhão; aquele momento é para a oração e meditação pessoal; os avisos sejam dados neste momento, e sejam previstos já antes de começar a celebração. Não condiz com a dignidade da celebração, começar a improvisar avisos sobre avisos.)

16. Despedida

Dir.: O Senhor Todo-Poderoso e cheio de misericórdia, Pai, Filho e Espírito Santo nos abençoe e nos guarde.

Todos: Amém.

Dir.: A alegria do Senhor seja a nossa força. Vamos em paz e o Senhor nos acompanhe.

Todos: Graças a Deus.

"E todos unidos pelo mesmo sentimento, entregavam-se assiduamente à oração, em companhia de algumas mulheres, entre as quais Maria, a Mãe de Jesus." (At 1,14)

III. TERCEIRO CULTO

1. Canto Inicial

2. Ritos Iniciais

Dir.: Em nome do Pai e do Filho e do Espírito Santo.

Todos: Amém!

Dir.: Irmãos e irmãs, bendizei a Deus que em sua bondade nos convida para a mesa do Corpo de Cristo.

Todos: Bendito seja Deus para sempre.

3. Ato Penitencial

Dir.: Irmãos e irmãs, a nossa gratidão a Deus nem sempre é perfeita. Às vezes nós O ofendemos, isso porque somos fracos e esquecemos os benefícios que Deus nos dá. Por isso, meus irmãos, peçamos perdão a Deus, para que nossa celebração seja aceita como sinal de gratidão e louvor a Ele.

——— *breve silêncio* ———

Dir.: Senhor que viestes salvar os corações arrependidos, tende piedade de nós!

Todos: Senhor, tende piedade de nós!

Dir.: Cristo, que viestes chamar os pecadores, tende piedade de nós!

Todos: Cristo, tende piedade de nós!

Dir.: Senhor, que intercedeis por nós junto do Pai, tende piedade de nós!

Todos: Senhor, tende piedade de nós!

Dir.: Deus Todo-Poderoso, tenha compaixão de nós, perdoe os nossos pecados e nos conduza à vida eterna.

Todos: Amém.

4. Hino de Louvor

Dir.: Cantemos o hino de Louvor:

5.

(A Oração do Dia se faz com as mãos juntas, e está no Missal Romano e as Leituras no Lecionário.)

6. Evangelho

(Aquele que dirige a Celebração da Palavra, ao ler o Evangelho, simplesmente diz: Ouvi, irmãos e irmãs, a Palavra do Senhor Jesus narrada no Evangelho de N... Ao terminar a leitura do Evangelho, diz: Palavra da Salvação!)

7. Partilha da Palavra

(O dirigente poderá ler um texto previamente preparado pelo pároco, ou ler a homilia do Bispo no folheto "Povo de Deus" daquele domingo).

8. Profissão de fé

Dir.: A fé vem pelo ouvido, assim nos diz o apóstolo São Paulo. Terminamos de ouvir a Palavra do Senhor, nossa fé foi fortalecida. Manifestemos, então, essa nossa fé, rezando todos juntos:

Todos: Creio em Deus Pai, Todo-Poderoso...

9. Preces da Comunidade

Dir.: Irmãos e irmãs, nesta oração pública e comum, que agora iniciamos, ninguém rogue apenas por si, nem só pelos seus, mas roguemos todos ao Cristo Senhor por todo o povo de Deus.

(O leitor propõe as intenções, às quais todos respondem):

Todos: Tende piedade, ouvi-nos, Senhor!

(Ao final, o dirigente, de mãos unidas, conclui com a seguinte oração):

Dir.: Ouvi, ó Pai, as nossas preces e atendei com bondade as nossas súplicas. Por Cristo, nosso Senhor.

Todos: Amém.

10.

Dir.: Nós todos somos responsáveis pela comunidade, sobretudo por aqueles de nossa comunidade que sofrem necessidades. Também somos responsáveis pela capela (Igreja), a casa de Deus. Por tudo isso, vamos dar nossa contribuição de coração aberto.

Canto: *(enquanto faz-se a coleta)*

(Enquanto o Mesce busca o Santíssimo no Sacrário, todos cantam um cântico de adoração):

11. Rito da Comunhão

Dir.: O Senhor nos comunicou o Seu Espírito. Com a confiança e a liberdade de filhos e filhas, digamos juntos:

Todos: Pai nosso...

Dir.: Pois Vosso é o reino, o poder e a glória para sempre.

Todos: Amém!

Dir.: Como filhos e filhas de Deus, saudemo-nos mutuamente na paz de Cristo.

(Não se recita o "Cordeiro de Deus...")

12. Preparação imediata para a Santa Comunhão

Dir.: Nós cremos Senhor, e professamos: Vós sois o Cristo, o Filho de Deus vivo; viestes a este mundo para salvar o que estava perdido. Nós cremos também, que este é o Vosso Santo Corpo. Jesus disse "Eu sou o Pão Vivo, que desceu do céu: se alguém come deste Pão, viverá eternamente". Eis o Cordeiro de Deus, que tira o pecado do mundo!

Todos: Senhor, eu não sou digno de que entreis em minha morada, mas dizei uma palavra e serei salvo!

13. Canto de Comunhão

(Terminada a Comunhão, segue-se um momento de silêncio, para que todos possam rezar um pouco pessoalmente e entrar verdadeiramente em comunhão com o Senhor. Este silêncio é muito importante, por isso insistimos para que seja feito.)

14. Oração após a Comunhão

(O dirigente, de mãos juntas, faz a oração após a Comunhão que se encontra no Missal Romano).

15. O Senhor esteja conosco!

Avisos

(O momento para avisos é este. Que não seja dado nenhum aviso durante o tempo de silêncio que segue a comunhão; aquele momento é para a oração e meditação pessoal; os avisos sejam dados neste momento, e sejam previstos já antes de começar a celebração. Não condiz com a dignidade da celebração, começar a improvisar avisos sobre avisos.)

16. Despedida

Dir.: Encerremos nossa celebração invocando a bênção do Senhor.

Dir.: O Senhor onipotente e misericordioso, nos abençoe e nos guarde na Sua paz, em nome do Pai, do Filho e do Espírito Santo.

Todos: Amém.

Dir.: Em nome do Senhor, vamos em paz e o Senhor nos acompanhe.

Todos: Graças a Deus.

17. Canto final

IV. QUARTO CULTO

1. Canto inicial

2. Ritos iniciais

Dir.: Em nome do Pai e do Filho e do Espírito Santo.

Todos: Amém!

Dir.: Irmãos e irmãs, que a graça e a paz de Nosso Senhor Jesus Cristo nos sejam concedidas abundantemente.

Todos: Bendito seja Deus que nos reuniu no amor de Cristo.

3. Ato penitencial

Dir.: Irmãos e irmãs, reconheçamos que somos pecadores, para pedirmos perdão de nossas faltas ao Senhor nosso Deus, que merece todo nosso amor.

———— *breve silêncio* ————

Solista: Por falta de amor a Vós e aos irmãos;

Todos: Senhor, tende piedade de nós!

Solista: Por falarmos mal de nossos irmãos;

Todos: Senhor, tende piedade de nós!

Solista: Por termos deixado de fazer o bem aos outros;

Todos: Senhor, tende piedade de nós!

Dir.: Ó Pai Santo, Vós enviastes, através do Vosso Filho, o Espírito Santo sobre os apóstolos para o perdão dos pecados; envia sobre nós esse mesmo Espírito, para que sejamos purificados de todo pecado e tenhamos força para evitá-los no futuro. Por Cristo, nosso Senhor.

Todos: Amém.

4. Hino de Louvor

Dir.: É nosso dever e alegria louvar a Deus e agradecer por tudo o que Ele nos tem dado. Por isso, cantemos juntando nossas vozes num só louvor ao nosso Deus:

5.

(A oração do dia se faz com as mãos juntas. Ela está no Missal Romano e as Leituras no Lecionário).

6. Evangelho

(Aquele que dirige a Celebração da Palavra, ao ler o Evangelho, simplesmente diz: Ouvi, irmãos e irmãs, a Palavra do Senhor Jesus narrada no Evangelho de N... Ao terminar a leitura do Evangelho, diz: Palavra da Salvação!)

7. Partilha da Palavra

(O dirigente poderá ler um texto previamente preparado pelo pároco, ou ler a homilia do Bispo no folheto "Povo de Deus" daquele domingo.)

8. Profissão de fé

Dir.: Após ouvir a Palavra do Senhor, firmemos nossa fé, recitando todos juntos:

Todos: Creio em Deus Pai, Todo-Poderoso...

9. Preces da Comunidade

Dir.: Irmãos e irmãs, roguemos ao Deus Todo-Poderoso que o mundo inteiro seja lavado na fonte de toda bênção e de toda vida.

(O leitor propõe as intenções, às quais todos respondem):

Todos: Senhor, vinde em nosso auxílio!

(Ao final, o Dirigente, e mãos unidas, conclui com a seguinte oração):

Dir.: Sede propício, ó Deus, às súplicas de Vosso povo, para que, sem demora, alcancemos de Vossa bondade o que, por Vossa inspiração, pedimos cheios de fé. Por Cristo, nosso Senhor.

Todos: Amém.

10.

Dir.: Irmãos e irmãs, a oferta que faremos agora, seja um sinal de gratidão a Deus por tudo que d'Ele recebemos nesta semana.

Todos: Amém.

Canto: *(enquanto faz-se a coleta)*

(Enquanto o Mesce busca o Santíssimo no Sacrário, todos cantam um cântico de adoração)

11. Rito da Comunhão

Dir.: Fostes Vós, Senhor, que criastes o universo para honra do Vosso nome. Lembrai-Vos da Vossa Igreja, livrai-a de todo o mal e tornai-a perfeita no Vosso amor; recolhei-a de todos os lugares, no Reino que preparastes para ela por meio de Jesus, Vosso Servo.

Todos: Glória a Vós, Senhor, pelos séculos!

Dir.: Guiados pelo Espírito Jesus e iluminados pela sabedoria do Evangelho, ousamos dizer:

Todos: Pai nosso...

Dir.: Pois Vosso é o reino, o poder e a glória para sempre.

Todos: Amém!

Dir.: Em Jesus, que nos tornou todos irmãos e irmãs com Sua Cruz, saudemos com um sinal de reconciliação e de paz.

(Não se recita o "Cordeiro de Deus...")

12. Preparação imediata para a Santa Comunhão

Dir.: Senhor Jesus Cristo, o Vosso Sagrado Corpo que vamos receber não se torne causa de juízo ou motivo de condenação, mas, por Vossa bondade, seja sustento e remédio para a nossa vida.

Todos: Amém.

Dir.: Provai e vede como o Senhor é bom: feliz de quem n'Ele encontra seu refúgio. Eis o Cordeiro de Deus, que tira o pecado do mundo!

Todos: Senhor, eu não sou digno de que entreis em minha morada, mas dizei uma palavra e serei salvo!

13. Canto de Comunhão

(Terminada a Comunhão, segue-se um momento de silêncio, para que todos possam rezar um pouco pessoalmente e entrar verdadeiramente em comunhão com o Senhor. Este silêncio é muito importante, por isso insistimos para que seja feito.)

14. Oração após a Comunhão

(O dirigente, de mãos juntas, faz a oração após a Comunhão que se encontra no Missal Romano).

15. O Senhor esteja conosco!

Avisos

(O momento para avisos é este. Que não seja dado nenhum aviso durante o tempo de silêncio que segue a comunhão; aquele momento é para a oração e meditação pessoal; os avisos sejam dados neste momento, e sejam previstos já antes de começar a celebração. Não condiz com a dignidade da celebração, começar a improvisar avisos sobre avisos.)

16. Despedida

Dir.: O Senhor Todo-Poderoso e cheio de misericórdia, Pai, Filho e Espírito Santos nos abençoe e nos guarde!

Todos: Amém.

Dir.: Vamos em paz e o Senhor nos acompanhe.

Todos: Graças a Deus.

17. Canto final

***A vós, ó Deus, o nosso louvor,
Nós Vos adoramos, sois o Senhor.***

V. Ritual de Exéquias Por Ministros Leigos

1. Ritos Iniciais

Min.: Meus irmãos e irmãs, estamos aqui reunidos para rezarmos por (N...). que hoje terminou a sua caminhada entre nós. Queremos agora professar nossa fé na ressurreição e elevar nossas preces ao Deus da vida suplicando sua misericórdia por este(a) nosso(a) irmão(ã). Que o Senhor venha em seu auxílio e lhe conceda a paz eterna.

Min.: Em nome do Pai e do Filho e do Espírito Santo.

Todos: Amém.

Min.: Rezemos o Salmo 129, como um grande clamor ao nosso Deus. (*outra opção: Salmo 22*)

- Das profundezas, Senhor, a Vós eu clamo. Senhor, escutai o meu apelo.
- Vossos ouvidos estejam bem atentos ao clamor de minha súplica;
- Se levardes em conta nossas faltas, Senhor, quem poderá subsistir?
- Mas em Vós encontra-se o perdão, em Vós temo e espero.
- Minha alma espera no Senhor, em Sua Palavra tenho confiança.
- Minha alma espera no Senhor, mais confiante que o vigia esperando pela aurora;
- Que o vigia espere pela aurora e Israel pelo Senhor!
- Porque no Senhor encontra-se a graça e copiosa redenção.
- Ele quem redimirá Israel de todas as suas faltas.

Oremos: Pai de misericórdia e Deus de toda consolação, Vós nos acompanhais com amor eterno, transformando as sombras da morte em aurora de vida. Olhai agora compassivo as lágrimas dos Vossos filhos e filhas. Dai-nos, Senhor, Vossa força e proteção, para que a noite da nossa tristeza se ilumine com a luz da Vossa paz. O Vosso Filho e Senhor nosso, morrendo, destruiu a morte, e ressurgindo, deu-nos novamente a vida. Dai-nos a graça de ir ao Seu encontro para que, após a caminhada desta vida, estejamos um dia reunidos com nossos irmãos e irmãs, onde todas as lágrimas serão enxugadas. Por nosso Senhor Jesus Cristo, Vosso Filho, na unidade do Espírito Santo.

Todos: Amém.

2. Liturgia da Palavra

(*O Evangelho abaixo ou Jo 12,23-26*)

Min.: Ouçamos com atenção a Palavra de Deus, do Evangelho de Jesus Cristo, segundo João (Jo 11,21-27).

“Naquele tempo, Marta disse a Jesus: Senhor, se estivesses aqui, meu irmão não teria morrido. Mas eu sei que, ainda agora, tudo o que pedires a Deus, Deus te concederá. Disse-lhe Jesus: Teu irmão ressuscitará. Eu sei, respondeu Marta, que ele ressuscitará na ressurreição que haverá no último dia. Disse-lhe Jesus: Eu sou a ressurreição e a vida; quem crê em Mim, ainda que esteja morto, viverá. E todo aquele que vive e crê em Mim não morrerá jamais. Crês isto? Respondeu-lhe ela: Sim, Senhor, creio que Tu és o Cristo, o Filho de Deus que devia vir a este mundo”.

- Palavra da Salvação.

Todos: Glória a Vós, Senhor.

(Fazer uma breve explicação da Palavra acima, em tom fraterno e misericordioso.)

3. Oração dos Fieis

Min.: Rezemos pelo (a) nosso(a) irmão(ã) (N...) ao Senhor Jesus Cristo, que disse: “Eu sou a ressurreição e a vida: aquele que crê em Mim, ainda que esteja morto, viverá, e todo aquele que vive e crê em Mim, não morrerá para sempre”. Respondamos a cada invocação: NÓS VOS PEDIMOS, SENHOR!

- I. Vós que chorastes sobre Lázaro, enxugai as nossas lágrimas;
- II. Vós que ressuscitastes os mortos, daí a vida eterna a esse(a) nosso(a) irmão(ã).
- III. Vós que prometestes o paraíso ao bom ladrão arrependido, recebei no céu este (a) nosso (a) irmão(ã).
- IV. Fortalecei pela consolação da fé e pela esperança da vida eterna a família entristecida e recebam também o apoio da comunidade cristã.
- V. (Outras intenções)

Min.: Acolhei, Senhor, nosso Deus, as preces que vos fizemos, e em vossa misericórdia ajudai-nos a viver conforme vossa vontade. Por Cristo, nosso Senhor.

Min.: Com amor e confiança, rezemos juntos, a oração que o próprio Jesus nos ensinou.

Todos: Pai nosso...

4. Encomendação e Despedida

(Neste momento o corpo pode ser aspergido com água previamente benta pelo padre ou diácono.) (Enquanto isto pode-se rezar o responsório abaixo:)

Min.: Santos de Deus, vinde em seu auxílio; Anjos do Senhor, correi ao seu encontro.

Todos: Acolhei a sua alma, levando-a à presença do Altíssimo.

Min.: Cristo te chamou. Ele te receba, e os anjos te acompanhem ao seio de Abraão.

Todos: Acolhei a sua alma, levando-a à presença do Altíssimo.

Min.: Daí-lhe, Senhor, o repouso eterno e brilhe para ele (a) a Vossa luz.

Todos: Acolhei a sua alma, levando-a à presença do Altíssimo.

5. Ritos Finais

Min.: Nas Vossas mãos, Pai de misericórdia, entregamos a alma do(a) nosso(a) irmão(ã) (N...). na firme esperança de que ele(a) ressurgirá com Cristo no último dia, como todos os que no Cristo adormeceram. Escutai na Vossa misericórdia as nossas preces; abri para ele(a) as portas do paraíso e a nós que ficamos, concedei que nos consolemos uns aos outros com as palavras da fé. Por nosso Senhor Jesus Cristo, Vosso Filho, na unidade do Espírito Santo.

Todos: Amém.

Min.: Peçamos que Maria, Mãe de Deus e nossa Mãe, interceda por nosso(a) irmão(ã) (N...) para que possa contemplar a Face de Seu Filho.

Todos: Ave Maria, cheia de graça...

Min.: Nossa Senhora da Esperança.

Todos: Rogai por nós!

Min.: Que o(a) nosso(a) irmão(ã) (N...) descanse em paz.

Todos: Amém.

V Parte

Diretrizes

1. Estrutura e Organização

O Ministério Extraordinário da Sagrada Comunhão Eucarística da Arquidiocese de Brasília compõe-se de Ministros Extraordinários procedentes de todos os Vicariatos desta Arquidiocese, e é representado, junto ao Clero e aos fieis da Igreja, pela **Coordenação Central Arquidiocesana – CCA/Mesce**, que observa as normas contidas neste Anexo como base para sua estrutura e organização.

2. Objetivo

A Coordenação Central Arquidiocesana – CCA/Mesce – tem o objetivo de contribuir para o desenvolvimento dos Ministros Extraordinários na missão de cumprir com dignidade suas atribuições e incentivar, através de um esforço conjunto, a formação de Evangelizadores e o dever de cada um, como Igreja, de conhecer, viver e difundir a verdadeira doutrina de Cristo.

3. Missão

A CCA/Mesce deve promover a integração entre os Ministros Extraordinários bem como a unidade e obediência ao Arcebispo de Brasília. Deve zelar pela continuidade administrativa, preparando outros coordenadores para dar continuidade quando do término do mandato.

4. Composição:

Compõem-se a Coordenação Central Arquidiocesana – CCA/Mesce de quatorze membros:

- Diretor Espiritual
- Coordenador Geral Arquidiocesano
- Vice-Coordenador Geral Arquidiocesano
- Tesoureiro
- Secretários – 2 membros (Secretário I e II)
- Coordenadores dos Vicariatos – 4 membros (conforme organograma da Arquidiocese)
- Vice-Coordenadores dos Vicariatos – 4 membros

Para melhor executar suas atribuições, a Coordenação Central Arquidiocesana – CCA/Mesce criou mais um nível de coordenação: os coordenadores de setores. Quando estes coordenadores se reúnem com a Coordenação Central, este novo grupo é denominado de Coordenação **Geral Arquidiocesana – CGA/Mesce**, composta pelos membros da CCA/Mesce acrescentando os coordenadores de setor vinculado aos Vicariatos.

5. Atribuições

Os membros da Coordenação Central Arquidiocesana têm em comum o dever de participar do momento de Adoração Perpétua ao Santíssimo Sacramento conforme escala definida pela Arquidiocese para os membros desta Coordenação, sem desobrigá-lo, contudo, da escala de adoração da Paróquia a que pertence.

As atribuições específicas por função:

a) Diretor Espiritual:

- Membro da Coordenação Central Arquidiocesana – CCA/Mesce.
- Colaborar no cumprimento das funções dos membros da Coordenação Central Arquidiocesana, dando-lhes a assistência que for necessária e pertinente;
- Fazer a integração junto ao Clero Arquidiocesano, disponibilizando e fazendo conhecer o serviço Extraordinário da Sagrada Comunhão Eucarística;
- Zelar pela condução espiritual e formação específica dos Ministros da Arquidiocese de Brasília,
- Preparar, juntamente com os sacerdotes responsáveis pelos cursos de formação inicial e permanente, em concordância com os demais membros da Coordenação Central Arquidiocesana, o conteúdo das aulas que serão ministradas, atualizando-as conforme os Documentos e Orientações da Santa Igreja e submetendo à aprovação final do Arcebispo.
- Indicar e acompanhar os padres que o auxiliarão na formação dos ministros;
- Resolver, junto com a Coordenação dos Vicariatos, as eventuais ocorrências que fugirem às normas, procurando sempre a harmonia na comunicação com os párocos.

b) Coordenador Geral Arquidiocesano:

- Membro da Coordenação Central Arquidiocesana – CCA/Mesce.
- Motivar os Ministros da Arquidiocese de Brasília visando o cumprimento das diretrizes contidas no seu Manual;
- Incentivar o cumprimento das atribuições de cada membro da Coordenação Central Arquidiocesana;
- Fazer parte das Comissões Organizadoras das Festas Arquidiocesanas quando for solicitado, ou delegar a quem de direito;
- Acompanhar os cursos de Formação Inicial e Permanente;
- Presidir as reuniões da Coordenação Central Arquidiocesana, da Coordenação Geral, e dos Encontros com os Coordenadores Paroquiais, zelando pela boa condução do Ministério, acompanhando cada membro da Coordenação Central nas suas funções específicas;
- Elaborar o calendário anual das atividades, em consonância com as datas das demais atividades Arquidiocesanas, e fazer com que seja divulgado em todas as competências;
- Acompanhar a emissão dos Mandatos dos Ministros, as assinaturas do Senhor Arcebispo e a entrega aos párocos;
- Acompanhar o controle financeiro das despesas e receitas, zelando pela transparência e clareza das informações,
- Elaborar estratégias para a melhor eficiência das atividades nas Festas Arquidiocesanas;
- Programar as reuniões com a Coordenação Central Arquidiocesana, Coordenação Geral, os encontros com os Coordenadores Paroquiais e o encontro anual de todos os Ministros com o Senhor Arcebispo;
- Acompanhar, junto com os demais membros da Coordenação Central, a preparação do conteúdo das aulas que serão ministradas nos cursos de

- Formação Inicial e Permanente, antes de submetê-lo à aprovação final do Arcebispo;
- Resolver, junto com a Coordenação dos Vicariatos, as eventuais ocorrências que fugirem às normas, procurando sempre a harmonia na comunicação com os párocos;
 - Fazer outras atribuições correlatas.

c) Vice-Coordenador Geral Arquidiocesano:

- Membro da Coordenação Central Arquidiocesana – CCA/Mesce.
- Responsabilizar-se pela comunicação externa do **Mesce**: Site, Rádio, Informativos, etc.;
- Participar de todas as atribuições do Coordenador Geral Arquidiocesano;
- Substituir o Coordenador Geral Arquidiocesano em sua ausência.

d) Secretário:

- Membro da Coordenação Central Arquidiocesana – CCA/Mesce.
- Colaborar no cumprimento das funções dos membros da Coordenação Central Arquidiocesana;
- Colaborar, junto com os demais membros da Coordenação Central Arquidiocesana, na organização e execução das festas Arquidiocesanas quando se pede a presença dos Mesce;
- Secretariar as reuniões da Coordenação Central Arquidiocesana, da Coordenação Geral, e do Encontro com os Coordenadores Paroquiais.
- Responsabilizar-se pela agenda, calendário, convocações, correspondências recebidas e expedidas da Coordenação Arquidiocesana;
- Com o apoio dos Coordenadores de Vicariatos e dos Coordenadores de setores, supervisionar o trabalho de funcionário contratado, que exercerá suas atividades na sala destinada aos ministros extraordinários, na Cúria;
- **Em conjunto com o funcionário contratado,** manter atualizado o cadastro dos ministros, com registros dos mandatos em vigor, dos casos de licença, afastamento, suspensão ou transferências;
- Exercer outras atribuições correlatas.

e) Tesoureiro:

- Membro da Coordenação Central Arquidiocesana – CCA/Mesce.
- Colaborar no cumprimento das funções dos membros da Coordenação Central Arquidiocesana;
- Colaborar, junto com os demais membros da Coordenação Central Arquidiocesana, na organização e execução das festas Arquidiocesanas quando se pede a presença dos Mesce;
- Ser a pessoa a se relacionar com a administração da Cúria (Conselho Econômico da Arquidiocese de Brasília), que mantém uma conta bancária com seu CNPJ para uso dos Mesce;
- Controlar as despesas necessárias ao bom desempenho das funções dos Mesce, bem como as receitas provenientes das contribuições feitas anualmente pelos ministros ativos e pelas taxas dos cursos de formação inicial;

- Elaborar balancetes apresentando-os à Coordenação Central Arquidiocesana, que por sua vez fará sua divulgação a todos os ministros.
- Participar das reuniões da Coordenação Central Arquidiocesana, Coordenação Geral e dos Encontros com os Coordenadores Paroquiais;
- Exercer outras atribuições correlatas.

f) Coordenador de Vicariato:

- Membro da Coordenação Central Arquidiocesana – CCA/Mesce.
- Colaborar no cumprimento das funções dos membros da Coordenação Central Arquidiocesana;
- Colaborar, junto com os demais membros da Coordenação Central Arquidiocesana, na organização e execução das festas Arquidiocesanas quando se pede a presença dos Mesce;
- Responsabilizar-se pela motivação dos Ministros do seu Vicariato visando o cumprimento das diretrizes contidas no Manual do Mesce;
- Acompanhar os Cursos de Formação Inicial e Permanente de seu Vicariato;
- Acompanhar, junto com os Coordenadores de Setores e do funcionário contratado na secretaria, todas as ocorrências relativas ao cadastro dos ministros: emissão de mandatos, transferências, etc.;
- Identificar as necessidades dos setores, motivar reuniões, retiros ou encontros de formação, indicar palestras e palestrantes;
- Orientar e acompanhar os Coordenadores de Setores de seu Vicariato, fazendo-se presente, quando e onde se fizer necessário;
- Resolver as eventuais ocorrências que fugirem às normas, procurando sempre a harmonia na comunicação com os párocos, levando as ocorrências ao Coordenador Arquidiocesano e/ou ao Orientador Espiritual se for necessário;
- Fazer outras atribuições correlatas.

g) Vice-Coordenador de Vicariato:

- Membro da Coordenação Central Arquidiocesana – CCA/Mesce.
- Participar de todas as atribuições do Coordenador de Vicariato;
- Auxiliar diretamente o Vice-Coordenador Geral Arquidiocesano nas suas atribuições de divulgação externa do **Mesce**: Site, Rádio, Informativos, etc.;
- Substituir o Coordenador de Vicariato em sua ausência.

h) Coordenador de Setor:

- Membro da Coordenação Geral Arquidiocesana – CGA/Mesce.
- Responsabilizar-se pela motivação dos Ministros do seu Setor, visando o cumprimento das diretrizes contidas no Manual do Mesce;
- Orientar e acompanhar os Coordenadores Paroquiais de seu Setor, alertando-os quanto ao cumprimento de normas e prazos;
- Acompanhar os Cursos de Formação Inicial e Permanente de seu Setor;
- Acompanhar, junto com os Coordenadores Paroquiais e funcionário contratado na secretaria, todas as ocorrências relativas ao cadastro dos ministros: emissão de mandatos, transferências, etc.;

- Juntamente com o Coordenador de Vicariato, identificar as necessidades de suas paróquias, motivar reuniões, retiros ou encontros de formação, indicar palestras e palestrantes;
- Orientar e acompanhar os Coordenadores Paroquiais de seu Setor, fazendo-se presente com os Coordenadores Paroquiais e os respectivos Párocos, quando e onde se fizer necessário;
- Resolver as eventuais ocorrências que fugirem às normas, procurando sempre a harmonia na comunicação com os párocos, levando as ocorrências ao Coordenador do Vicariato, se for necessário;
- Colaborar, conforme orientações da Coordenação Central, da organização e execução das festas Arquidiocesanas quando se pede a presença dos Mesce;
- Fazer outras atribuições correlatas.

i) Coordenador Paroquial:

- Sempre em acordo com o pároco, coordenar as atividades dos ministros extraordinários da Paróquia;
- Promover e acompanhar a Formação Permanente dos Mesce da Paróquia.
- Incentivar a participação dos Mesce no momento de Adoração Perpétua ao Santíssimo Sacramento conforme escala definida pela Arquidiocese de Brasília, para os Mesce de sua Paróquia;
- Elaborar a escala dos trabalhos dos ministros extraordinários na Paróquia;
- Participar das reuniões e encontros paroquiais promovidos pela Coordenação Arquidiocesana;
- Realizar, juntamente com o pároco, a reunião mensal dos ministros extraordinários da sua paróquia, sempre atento para que todos participem, levando em conta que estas reuniões são parte integrante e necessária para a formação permanente do Mesce.

j) Atribuições de cada Ministro Extraordinário da Sagrada Comunhão Eucarística:

- Ser um agente de pastoral, sinal da presença viva de Cristo na Paróquia e no ambiente que vive;
- Exercer **prioritariamente** o ministério de visitação aos doentes, levando-lhes a Sagrada Comunhão;
- Auxiliar os Ministros Ordenados nos atos litúrgicos, distribuindo a Sagrada Comunhão e servindo o altar, quando necessário;
- Dirigir a Celebração da Palavra ou Culto Dominical, na ausência do diácono, quando solicitado pelo pároco;
- Assistir as Exéquias, quando solicitado pelo pároco;
- Participar anualmente do Curso de Formação Permanente conforme calendário divulgado pela Coordenação Central Arquidiocesana/Mesce;
- Participar mensalmente das reuniões dos ministros extraordinários da paróquia, que são reuniões obrigatórias que compõem a Formação Permanente;
- Participar dos eventos Arquidiocesanos que requerem a presença do Mesce, atendendo ao chamado da Coordenação Central Arquidiocesana.

- Participar do momento de Adoração Perpétua ao Santíssimo Sacramento conforme escala definida pela Arquidiocese de Brasília, para os Mesce de sua paróquia;
- Exercer outras atividades pastorais e litúrgicas, a critério do pároco, levando em conta a prioridade do Ministério Extraordinário da Sagrada Comunhão Eucarística.

6. Escolha ou eleição dos coordenadores do Ministério:

a) Diretor Espiritual

De livre escolha do Senhor Arcebispo, para o período que for determinado pelo Arcebispo;

b) Coordenador e Vice-Coordenador Geral

Indicados pelo Diretor Espiritual, numa lista tríplice para serem escolhidos pelo Senhor Arcebispo; terão mandatos de três anos, sendo que o último semestre será de transição para passar as atribuições aos novos coordenadores;

c) Coordenador e Vice-Coordenador de Vicariato

Indicados pelo Diretor Espiritual, numa lista tríplice para serem escolhidos pelo Senhor Arcebispo; terão mandatos de três anos, sendo que o último semestre será de transição para passar as atribuições aos novos coordenadores;

d) Tesoureiro e Secretário

Indicados pelo Diretor Espiritual, numa lista tríplice para serem escolhidos pelo Senhor Arcebispo; terão mandato de três anos, sendo que o último semestre será de transição para passar as atribuições aos novos coordenadores;

e) Coordenador de Setor

Escolhido pelos Coordenador de Vicariato, durante o período de transição;

f) Coordenador Paroquial

Podera ser eleito pelos Mesce da paróquia e aprovado pelo respectivo pároco, ou escolhido diretamente por seu pároco. Aconselha-se o prazo máximo de dois anos para o exercício do mandato.

ANEXO 1

OBJETOS LITÚRGICOS

Missal

Conhecido como Missal Romano é o livro de uso do sacerdote em que estão todas as orações da Missa, indicadas para cada dia, com as variações próprias do Tempo Litúrgico e do motivo da celebração.

Lecionário

Livro com leituras próprias para cada dia do ano litúrgico. Nele estão em sequência a primeira leitura, o salmo, a segunda leitura e o Evangelho próprio para a Missa de cada dia do ano. Há lecionários próprios para o domingo (Dominical), para as celebrações eucarísticas durante a semana (Ferial) e para as festas dos santos (Santoral).

Cálice

Vaso que serve na missa para conter o vinho a ser consagrado. O interior da copa deve ser sempre dourado. Os cálices de vidro permitidos são apenas aqueles revestidos de metal dourado.

Âmbula ou Cibório:

Vaso sagrado em forma de cálice, onde se guarda as hóstias consagradas para a Comunhão. Sua superfície interior deve ser dourada. Deve ter uma tampa justa que o feche convenientemente.

Patena

Pratinho dourado, no qual se coloca a hóstia para ser oferecida na consagração.

Galhetas

Vasos, geralmente de vidro, que servem para conter o vinho e a água que serão usados na Missa. Durante a Missa as galhetas devem ficar na credência e não sobre o altar.

Sanguíneo (ou Sanguinho) ou Purificador

Pequeno retângulo de tecido, usado pelo sacerdote, na Missa, para limpar o cálice, a patena, a âmbula e os dedos. Quando se prepara o cálice para a Missa, coloca-se o sanguíneo entre o cálice e a patena e sobre esta a hóstia.

Manustérgio

Vem da palavra latina "*manus*" que quer dizer "mão". Pequeno pano branco, retangular, que o sacerdote usa para enxugar os dedos lavados no final do ofertório. Acompanha as galhetas. Pode ser substituído por uma pequena toalha.

Corporal

Peça quadrangular de tecido, sempre bem engomado, sobre o qual repousam o cálice, a patena e as âmbulas durante a Missa. Deve ser usado também nas bênçãos e adoração do SSmo. para colocar o ostensório, e na distribuição da Comunhão para colocar a âmbula cibório.

Pala

Pequeno cartão quadrado, coberto de tecido branco, que serve para proteger o cálice durante a celebração da Eucaristia.

Jarra

Vasilha que deve conter água limpa, junto à bacia, para lavar as mãos do ministro da celebração depois da preparação das ofertas, na Missa; usada também no Batismo, no Crisma e na Celebração do Lava-pés.

Partículas

São as hóstias pequenas, dadas aos fieis. Antes de consagradas devem as hóstias e partículas serem guardadas em uma lata bem limpa e bem fechada. Depois de consagradas, as partículas devem ser conservadas na âmbula e esta dentro do sacrário.

Hóstia

É o pão ázimo, isto é, sem fermento, que o sacerdote consagra e comunga durante a Missa.

Vinho de Missa

É um vinho especial, feito só de uva. É proibido usar um vinho qualquer na Missa. Deve ser conservado bem tampado para conservar.

Ostensório ou Custódia

Peça artística e dourada contendo no centro uma abertura circular, protegida por vidro, na qual se coloca a luneta com a hóstia consagrada. Usa-se para expor o Santíssimo Sacramento para a adoração e nas procissões do Santíssimo Sacramento.

Teca

Cápsula de metal, dourada por dentro, na qual se guarda a hóstia consagrada que se usa nas procissões e bênçãos do Santíssimo Sacramento. A teca pequena é usada para levar a Sagrada Comunhão para os doentes.

Turíbulo

Objeto de metal para colocar brasas e incenso. Com ele o ministro incensa o altar, o Evangelho e a assembléia em sinal de louvor. A fumaça e o perfume do incenso sobem a Deus com as orações dos fieis.

Naveta

Para guardar o incenso. Acompanha o Turíbulo. O incenso é sinal de festa e oração. É um perfume que sobe com a fumaça produzida por pequenos grãos colocados sobre brasas no turíbulo.

Sacrário ou Tabernáculo

Cofre ou caixa de metal ou madeira, bem fechado para não entrar insetos. Deve ser trabalhado artisticamente e ser colocado num lugar de destaque na Igreja, ou numa

capelinha especial. Deve ser chaveado, fixo num altar, numa parede, ou suporte para não haver perigo de roubo. No sacrário se conservam as partículas consagradas. O sacrário ou a capela do Santíssimo deve estar sempre ornamentado com flores naturais, que simbolizam a nossa fé e nosso amor por Cristo Sacramentado. Não se deve colocar imagens, vasos ou outros objetos em cima do sacrário.

Lamparina ou Lâmpada do Sacrário

Sempre se conserva junto ao sacrário uma lamparina de azeite, ou uma vela, ou uma pequena lâmpada vermelha acesa, para indicar a presença de Jesus Sacramentado.

Círio Pascal

Grande vela que representa Cristo Ressuscitado. É acesa na Vigília Pascal. Deve constar de forma visível o desenho da cruz, as letras A e Z, simbolizando Cristo como princípio e fim, e os números do ano, lembrando a história da salvação e o tempo decorrido desde a vinda de Cristo. Na cruz são fixados cinco cravos, feitos de pregos cobertos de cera misturada com incenso. Cada um deles representa uma chaga de Jesus.

Bolsa de Viático

Bolsa, de tamanho pequeno, quase sempre de pano, em que é colocada a teca em que são levadas as Hóstias consagradas aos doentes e idosos.

Conopeu

Pano ou véu, que cobre a âmbula, também denominado para a cortina do Sacrário.

Véu do Cálice

É um pano que cobre o cálice, desde o início da Santa Missa até o Ofertório, e, novamente, depois da comunhão.

Credência

Mesinha, ao lado do altar, onde fica depositado o material litúrgico, como o vinho, a água, o cálice e as âmbulas para a consagração.

Pálio

Cobertura com franjas, carregada apoiada em varas, que cobre o Ministro que leva o Ostensório com a Hóstia consagrada.

Umbela

Espécie de Pálio redondo, semelhante a um guarda sol destinado a cobrir o sacerdote que, em procissão leva o sacramento da Eucaristia de um ponto ao outro, dentro das Igrejas e outros recintos, e que é conduzido por uma só pessoa.

Baldaquino

Cobertura ou proteção para todo o Altar, ou apenas para o Sacrário ou ainda como um trono, para colocar o ostensório para a exposição e adoração do Santíssimo Sacramento.

Alfaia

“Alfaia litúrgica” são todos os objetos confeccionados em tecido para o desenvolvimento da Sagrada Liturgia, como por exemplo, os panos do altar, toalhas e paramentos do padre.

Túnica ou Alva

Vestimenta, quase sempre de cor branca, que veste o sacerdote, recobrindo todo o seu corpo.

Véu Umeral

Manto usado pelos ministros ordenados, colocando sobre os ombros dos mesmos, com o qual seguram o ostensório.

Capa Pluvial

Capa comprida usada pelo sacerdote, e também pelo diácono, para bênção, procissões eucarísticas e aspersão dos fieis com água benta.

Estola

Usada por cima da alva ou túnica, é uma tira comprida de pano. É o símbolo do poder sacerdotal, e a cor varia de acordo com o tempo litúrgico. Além de ser usada na missa, também o é na administração dos sacramentos e nos sacramentais.

Casula

Usada por cima da alva e da estola, é um manto cuja cor varia de acordo com o tempo litúrgico.

Cíngulo

Cordão branco posto à cintura para prender a alva e a estola.

Clergyman – Colarinho Clerical

Os católicos romanos passaram a usá-lo a partir do Concílio Vaticano II, em substituição a batina. É usado por todos os graus de clero: bispos, presbíteros e diáconos, e também por seminaristas. Simboliza que quem o usa é um servo, pois este colarinho estava ao redor do pescoço dos escravos no mundo antigo. As pessoas que o usam servem como Ministros de sua Palavra.

Dalmática

Veste própria do diácono, que a usa sobre a alva e a estola. Também o Bispo e o abade a usam, debaixo da casula, em ocasiões especiais.

Estola Diaconal

Semelhante à estola sacerdotal, mas na transversal.

Sobrepeliz

Veste branca usada por coroinhas, em algumas comunidades também é usada por cerimoniários.

Mitra

Chapéu usado pelo bispo. O coroinha que fica encarregado de segurá-lo durante a celebração deve usar o véu umeral e a esse coroinha se dá o nome de mitrífero.

Solidéu

O solidéu é uma pequena calota que os clérigos usam na cabeça. Sendo preto para os padres, para todos os monsenhores é preto com frisos violáceos, todo violeta para os bispos, vermelho para os cardeais, e branco para o papa.

Báculo

Na liturgia da Missa, apenas Prelados com caráter episcopal (**Bispos, Arcebispos, Patriarcas e Cardeais**) o podem portar. É usado nas procissões, na leitura do Evangelho e na administração dos Sacramentos, desde que não haja necessidade da imposição das mãos. O Papa no lugar do báculo usa a **férula papal**, que indica sua jurisdição universal. Os usos na liturgia são os mesmos. Seu formato lembra um báculo de um pastor de ovelhas; Sua cabeça curva serve para puxar a ovelha para junto de seu rebanho e sua extremidade pontuda serve para atacar e ferir o lobo. Assim é o báculo de um Bispo: Como sucessor dos apóstolos, sua função é unir seu rebanho de fieis e defendê-los do maligno.

ANEXO 2 – ANO LITÚRGICO

O povo de Israel esperou a vinda do Salvador durante milhares de anos. E “quando chegou a plenitude do tempo, Deus enviou o Seu Filho, nascido de uma mulher” (Gl 4,4). O Filho eterno de Deus “Se fez carne e habitou no meio de nós” (cf. Jo 1,14). Na terra, Ele recebeu o nome de Jesus e “foi verdadeiro homem, provado como nós em tudo, menos no pecado” (Cf. Hb 4,15). Tornou-se o centro da História da humanidade, Senhor do tempo e da eternidade. Por isso, chamou-se “o Alfa e o Ômega, o Primeiro e o Último, o Princípio e o Fim” de todas as coisas (Ap 22,13).

Ressuscitando dos mortos e subindo ao céu, Ele prometeu voltar no fim dos séculos. Mas, ao mesmo tempo, nunca se separou de nós. Pelo contrário, caminha com a Igreja “até o fim do mundo” (Cf. Mt 28,20).

ANO CIVIL E ANO LITÚRGICO

Para celebrar a vida de Jesus, com Suas obras e Sua Mensagem, Sua permanência no meio de nós e Seu regresso no final da História, nós temos o Ano Litúrgico, que revive anualmente todo o Mistério da Salvação centrado na Pessoa de Jesus, o Messias ou Filho de Deus

O Ano Litúrgico é o “Calendário Religioso”. Contém as datas dos acontecimentos da História da Salvação. Não coincide com o ano civil, que começa no dia primeiro de janeiro e termina no dia 31 de dezembro. O Ano Litúrgico começa e termina quatro semanas antes do Natal. Tem como base as fases da Lua. Compõe-se de dois grandes ciclos: o Natal e a Páscoa. Estes ciclos são como dois pólos em torno dos quais gira todo o Ano Litúrgico.

O Natal tem um tempo de preparação, que é o Advento; e a Páscoa tem também um tempo de preparação, que é a Quaresma. Ao lado do Natal e da Páscoa está um período longo, de 34 semanas, chamado Tempo Comum. O Ano Litúrgico começa com o primeiro Domingo do Advento e termina com o último sábado do Tempo Comum, que ocorre na véspera do Primeiro Domingo do Advento do ano seguinte. A sequência dos diversos “tempos” do Ano Litúrgico é a seguinte:

ADVENTO

Compõe-se de quatro semanas. Começa quatro domingos antes do Natal e termina no dia 24 de dezembro. A cor das vestes litúrgicas é roxa. Não é propriamente um tempo de penitência, mas de purificação da vida pela justiça e pela verdade, preparando os caminhos do Senhor. Também não é tempo de festa, mas de esperança e alegria moderada, pois arrumamos a “casa” para receber a mais nobre visita, anunciada pelos profetas. As personagens bíblicas em destaque nas Leituras são: Isaías, João Batista, a Virgem Maria e o Messias.

NATAL

Começa aos 25 de dezembro e se prolonga por três domingos. A cor é branca. Celebra, com grande alegria, o nascimento de Jesus, que se fez Homem para a nossa Salvação. Nossa atitude é de gratidão e de glorificação de Deus “no mais alto dos céus”.

Neste tempo estão também as festas da Sagrada Família, de Santa Maria, Mãe de Deus, da Epifania e do Batismo de Jesus.

TEMPO COMUM (PRIMEIRA PARTE)

Começa logo após o batismo de Jesus e se interrompe na terça-feira antes da Quarta-feira de Cinzas. Depois, recomeça na segunda-feira após o Pentecostes e vai até o sábado antes do Primeiro Domingo do Advento. A cor é verde. Tempo Comum é um período sem grandes acontecimentos. Aí se apresenta a vida e a pregação de Jesus na rotina do seu dia a dia. É um tempo de esperança e de acolhimento da Palavra de Deus, que anuncia longamente o Reino dos céus.

QUARESMA

Começa na Quarta-feira de Cinzas e termina na quarta-feira da Semana Santa. A cor é roxa. É tempo forte de conversão e penitência, de jejum e de oração. Precisamos renunciar ao mal e aderir a Jesus que carrega Sua cruz. É o tempo de preparação da Páscoa. Compõe-se de cinco semanas. Na Quaresma não se diz o “Aleluia”, nem se colocam flores na igreja. Os instrumentos musicais devem ser moderados: somente para sustentar o canto.

PÁSCOA

A Páscoa começa com o Tríduo Pascal, na quinta-feira da Semana Santa. O ponto alto desse tríduo é a Ressurreição do Senhor, na Vigília Pascal. O período pascal dura 50 dias. Vai até a festa de Pentecostes, que é a vinda do Espírito Santo. A cor é branca, símbolo da alegria. Devemos ressuscitar com Cristo.

Na segunda-feira após o Pentecostes, recomeça o Tempo Comum, na sua segunda parte.

ORAÇÃO PELA FAMÍLIA

Senhor Jesus Cristo, vivendo em família com Maria, Vossa Mãe, e com São José, Vosso pai adotivo, santificastes a família humana.

Vivei também conosco, em nosso lar, e assim formaremos uma pequena Igreja, pela vida de fé e oração, amor ao Pai e aos irmãos, união no trabalho, respeito pela santidade do matrimônio, e esperança viva na vida eterna.

Vossa vida divina, alimentada nos Sacramentos, especialmente na Eucaristia e na Vossa Palavra, nos anime a fazer o bem a todos, de modo particular aos pobres e necessitados.

Em profunda comunhão de vida, nos amemos na verdade, perdoando-nos quando necessário, por um amor generoso, sincero e constante.

Afastai de nossos lares, Senhor Jesus, o pecado da infidelidade, do amor livre, do divórcio, do aborto, do egoísmo, da desunião e toda influência do mal e do demônio.

Despertai em nossas famílias vocações para o serviço e ministério dos irmãos, em especial, vocações sacerdotais e religiosas. Que nossos jovens, conscientes e responsáveis, se preparem dignamente para o santo matrimônio.

Senhor Jesus Cristo, dai, enfim, às nossas famílias, coragem nas lutas, conformidade nos sofrimentos, alegria na caminhada para a Casa do Pai.
Assim seja!

ORAÇÃO PELOS DOENTES

Senhor, fonte de nossa vida, olhai os nossos doentes de hoje, com a mesma misericórdia com que encontrastes tantos doentes, quando caminhastes no meio de nós.

São tantos os que sofrem, Senhor! São tão poucos os que descobrem o verdadeiro sentido da dor...

Curai-lhes o espírito, Senhor, para que se unam generosamente a Vós no momento da dor. Fazei que aceitem, com muita paz, tudo o que devem sofrer, sem desistirem de lutar pela própria saúde.

Ajudai-os a completar no próprio corpo, pelo amor e pela doação, o que falta à Vossa Paixão, pela salvação de si mesmos e de muitos homens.

Nós vos pedimos também, Senhor, devolvi-lhes a saúde do corpo. Que voltem a Vos agradecer pelo dom da vida! Aumentai-lhes a alegria de crer e que possam novamente reunir-se com os irmãos para Vos louvar e participar do Pão da vida!

Curai-os, Senhor, para que aprendam a ver a vida como um dom e saibam aceitar a morte como uma passagem.

Finalmente, fazei crescer a graça da Vossa presença, para que reassumam a vida com maior alegria e muita seriedade. Que a doença lhes seja uma bênção e que a cura seja um sinal de sua salvação!

Amém!

Beato Mateus Moreira, rogai por nós e por todos os doentes!